

# **BOLETIM N. 22/2016**

<u>SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS</u>

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

**VIGÉSIMA SEGUNDA** 

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA <u>27 DE JUNHO DE 2016</u>

DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Presidente

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

ADRIANO LUCAS ALVES

2º Secretário



# Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Odessa

# PEQUENO EXPEDIENTE FASE INFORMATIVA

PAUTA DE

INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E

MOÇÕES DE PESAR

SESSÃO ORDINÁRIA DE

27 DE JUNHO DE 2016



### Câmara Municipal de Nova Odessa

#### "CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES"

# PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI № 57/2016, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO DAS MULTAS DE TRÂNSITO E DOS DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DA INFRAÇÃO ADVINDAS DO USO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores vereadores em atendimento ao artigo 253 do Regimento Interno, e considerando ainda a decisão do Plenário na Questão de Ordem suscitada pelo vereador VAGNER BARILON na votação da redação final do Projeto de lei n. 35/2015 (diretrizes orçamentárias para 2016), o expediente da sessão ordinária a ser realizado no dia 27 de junho de 2016 estará reduzido a trinta minutos, tendo em vista a inclusão na fase da Ordem do Dia do Projeto de Lei n. 45/2016 de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Senhores vereadores está programado para ocorrer na sessão ordinária do dia 04 de julho o debate em atendimento ao requerimento n. 318/2016 de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA sobre os óbitos ocorridos no Hospital e Maternidade Municipal de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

#### PAUTA DE INDICAÇÕES

- N. 262/2016 Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA Indica ao Poder Executivo, a necessidade de limpeza da estrada São Gonçalo entre Nova Odessa e Sumaré, conforme especifica.
- N. 263/2016 Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA Indica ao Poder Executivo a necessidade de passar a máquina motoniveladora e aplicar "cascalho/pedrisco" nas ruas do Vale dos lírios.
- 3. **N. 264/2016** Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçada em toda extensão da Rua Olivio Belinati, no Bairro Jardim São Manoel, pelas razões que especifica.
- 4. **N. 265/2016** Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA Indica a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçada da Rua José Pizzo, no trecho compreendido entre os bairros, Parque Residencial Klavin e o 23 de maio, pelas razões que especifica.
- 5. **N. 266/2016** Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de materiais inservíveis e galhos de árvores localizado na Rua Luiz Antônio Tognella, de fronte ao número 35, no Vale dos Lírios.
- 6. **N. 267/2016** Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS Indica a sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Emílio Bassora, cruzamento com a Rua Theodoro Klavin, no Residencial Klavin.
- 7. N. 268/2016 Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



### Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua Theodoro Klavin, em frente à EMEF Almerinda Delegá Delben, no Residencial Klavin.

8. N. 269/2016 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica da Rua João Bolzan, no Jardim Planalto.

9. N. 270/2016 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo (faixa de pedestre) na Rua José de Camargo esquina com a Rosana A. M. de Castro, no Parque Residencial Klavin.

10. N. 271/2016 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a sinalização no solo (faixa de pedestre) de frente do Teatro Municipal Divair Moreira na Rua Tamboril, no jardim das Palmeiras.

11. N. 272/2016 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Avenida Brasil, trecho compreendido entre a Avenida Ampélio Gazzeta e a Rodovia Astrônomo Jean Nicolini.

12. **N. 273/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica a limpeza do canteiro central da Av. Brasil, no Residencial Mathilde Berzin.

13. N. 274/2016 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo a necessidade de tapar dois buracos provindos de obra realizada pela CODEN, localizado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, em frente ao Supermercado do Planalto.

14. **N. 275/2016** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Manoel Antonio Vilela, entre a Rua Benedito dos Santos e a Avenida Brasil, no Matilde Berzin.

15. N. 276/2016 - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Constantino Picone no Res. Mathilde Berzin, em toda sua extensão.

16. N. 277/2016 - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO

Indica ao Poder Público a necessidade de recolocação dos blocos de concreto para o fechamento da Rua Francisco Leite De Camargo, paralela à Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, pelas razões que especifica.

17. N. 278/2016 - Autor: ANGELO ROBERTO RÉSTIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de nivelamento da valeta entre as Rua Joaquim Sanches e a Avenida Ernesto Sprogis, em frente ao número 1304 na Avenida, pelas razões que especifica.

#### PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. N. 158/2016 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Aroldo Herbert Albrecht.

2. N. 161/2016 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Jorge de Campos.

3. N. 162/2016 - Autor: ADRIANO LUCAS ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Klaus Giordano.



# Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Odessa

# EXPEDIENTE FASE DELIBERATIVA

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 20 DE JUNHO DE 2016

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO

ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA

27 DE JUNHO DE 2016



### Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2016.

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), presentes os seguintes vereadores: ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua vigésima primeira sessão ordinária do quarto ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2016. Às 18 (dezoito) horas e 18 (dezoito) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, declara aberta a sessão e solicita que o servidor Eduardo Faiz proceda a leitura de um trecho da Bíblia. FASE INFORMATIVA: Em atendimento ao despacho do presidente exarado no processo n. 132/2016 foi realizada a leitura do requerimento de licença médica apresentado pelo vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, nos termos do art. 19, inciso II, da Lei Orgânica do Município. *Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS*, INDICAÇÃO N. 251/2016 que indica ao Poder Executivo a necessidade de sinalização no solo da Rua São Paulo em toda sua extensão, no Jardim São Jorge. INDICAÇÃO N. 252/2016 que indica ao Poder Público a sinalização no solo na Rua Curitiba em toda sua extensão, no Jardim São Jorge. INDICAÇÃO N. 253/2016 que indica ao Poder Público a sinalização no solo na Rua Goiânia em toda sua extensão, no Jardim São Jorge. INDICAÇÃO N. 254/2016 que indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, a manutenção da malha asfáltica da Rua Ana Julia de Oliveira, no Jardim São Manoel. *<u>Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA</u>,* INDICAÇÃO N. 255/2016 que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de limpeza de área pública em toda extensão da calçada e poda de árvores da Rua Ricardo Mendes, no Bairro Vila Letônia. INDICAÇÃO N. 256/2016 que indica ao chefe do executivo sobre a necessidade de limpeza de terreno localizado na Rua Alexandre David ao lado do nº 40, no Bairro Parque Residencial Klavin. Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 257/2016 que reiteramos ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Cuiabá entre as Ruas Belo Horizonte e Porto Alegre, no Jardim São Jorge. INDICAÇÃO N. 258/2016 que indica ao Poder Executivo a manutenção da Rua Niterói, no Jardim São Jorge, nos moldes que especifica (recapeamento e limpeza de um bueiro em frente ao n. 264). INDICAÇÃO N. 259/2016 que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Roberto Sprogis, entre Avenida Dr. Carlos Botelho e a Hermann Jankovitz, no Jardim Santa Rosa. INDICAÇÃO N. 260/2016 que indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Abel Morrelo, entre Francisco Bueno e Carmine Piconi, no Jardim Europa. INDICAÇÃO N. 261/2016 que indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes faça a manutenção geral da Avenida 8 Marginal, no Jardim Conceição, em toda a sua extensão. MOÇÕES DE PESAR: <u>Do vereador</u> SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, MOÇÃO N. 155/2016 voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Benedito dos Santos (faixa 01). A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, a ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Após, o presidente anuncia a realização de debate em atendimento ao REQUERIMENTO N. 139/2016 de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, que convoca o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto Morais, o Diretor Comandante da Guarda Civil, Sr. Robson Fontes Paulo, o Chefe de Gabinete, Sr. Vanderlei Cocato e os servidores Erick Ortolano da Silva, Desidério Ap. Santos Júnior e Valter Inácio para debater questões relacionadas ao comércio de ambulantes em vias públicas do município (faixa 03). Tendo em vista o decurso do tempo destinado a fase do Expediente a votação da PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES a seguir discriminados restou prejudicada: requerimentos n. 280/2016 a 282/2016, n. 296/2016, n. 298/2016, n. 304/2016, n. 309/2016 a n. 311/2016, n. 313/2016, n. 317/2016, n. 334/2016, n. 335/2016, n. 339/2016, n. 340/2016, n. 353/2016 a n. 367/2016, moções n. 146/2016, n. 151/2016 a n. 154/2016, n. 156/2016 e n. 157/2016. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a ORDEM DO DIA – <u>01</u> – PROJETO DE LEI N. 38/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DÁ DENOMINAÇÃO DE "ADELAIDE SPERCHE TORELLI" À RUA SEIS (06) DO LOTEAMENTO DENOMINADO CAMPO BELO. É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 04). 02 - PROJETO DE LEI N. 39/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, DÁ DENOMINAÇÃO DE



### Câmara Municipal de Nova Odessa

"SEBASTIÃO SARTORI STANTE" À RUA TRÊS (03) DO LOTEAMENTO DENOMINADO CAMPO BELO. É colocado em discussão, o vereador ANGELO ROBERTO RÉSTIO solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 05). 03 - PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA № 01/2016, DE AUTORIA DOS VEREADORES VAGNER BARILON, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO E JOSÉ PEREIRA, ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis (ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON), um voto contrário (ANTONIO ALVES TEIXEIRA) e uma ausência (VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (faixa 06). 04 - REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 03/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CONTIDO NO INCISO XIV DO ARTIGO 12 DA LEI COMPLEMENTAR № 45, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA requer a manifestação do líder do Prefeito sobre a proposição. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a leitura do voto em separado exarado no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo o pedido atendido. Os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o projeto de lei complementar é colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis (ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON), dois votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) e uma ausência (VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (faixa 07). <u>05</u> – <u>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</u> – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 04/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CONTIDO NO ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR № 43, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER requer a manifestação do líder do Prefeito, ou do líder do PSDB, sobre a proposição. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA requer a suspensão da sessão por cinco minutos sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O projeto de lei complementar é colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis (ADRIANO LUCAS ALVES, ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, AVELINO XAVIER ALVES, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON), dois votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) e uma ausência (VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) (faixa 08). 06 - REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE LEI N. 52/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ALTERA A REDAÇÃO DOS §§ 1º, 2º, DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL N. 2739 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA solicita a manifestação do líder sobre a proposição. O vereador VAGNER BARILON se manifesta. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (faixa 09). 07 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL - PROJETO DE LEI N. 54/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º E INSERE O INCISO V DO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL N. 2.888, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a manifestação do líder sobre a proposição. O vereador VAGNER BARILON se manifesta. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (faixa 10). <u>08</u> - <u>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</u> - PROJETO DE LEI N. 56/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, REBOQUE E SEMI REBOQUE ABANDONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita a manifestação do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS sobre a proposição. Os vereadores VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade, ausentes os vereadores ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA (faixa 11). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 27 de junho de 2016. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (faixa 12). Para constar, lavrou-se a presente ata.

1º Secretário Presidente 2º Secretário



# Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Odessa

# FASE DELIBERATIVA

### PAUTA DE

# REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

27 DE JUNHO DE 2016



# Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 280/2016

**Assunto**: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o último concurso público deflagrado para a contratação de guarda municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao último concurso público deflagrado para a contratação de guarda municipal.

- a) Quando foi realizado o último concurso para a contratação de guarda municipal?
- b) Quantos candidatos foram classificados? Quantos foram chamados?
- c) O concurso foi prorrogado? Na negativa, quais os motivos da não prorrogação?
- d) Quantos guardas estão efetivamente trabalhando? Quantos estão afastados? Nova Odessa, 3 de maio de 2016.

#### CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

\*

#### REQUERIMENTO N. 281/2016

**Assunto**: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a reforma do Bosque Isidoro Bordon.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tendo em vista a situação precária em que se encontra parte do Bosque Isidoro Bordon, especialmente o lago que está assoreado e a ponte que está interditada, conforme demonstram as fotografias anexas à presente proposição, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma do referido espaço público.

Nova Odessa, 3 de maio de 2016.







# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 282/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 721/2013, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira foram solicitadas informações do Chefe do Executivo sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central (carroças e charretes).

Na ocasião, o nobre edil relatou que a utilização de veículo de tração animal é disciplinada pelos artigos 24, XVIII, 52, 129 e 141, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, verbis:

Art. 24. Compete aos **órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios**, no âmbito de sua circunscrição:

XVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;

Art. 52. Os veículos de tração animal serão conduzidos pela direita da pista, junto à guia da calçada (meio-fio) ou acostamento, sempre que não houver faixa especial a eles destinada, devendo seus condutores obedecer, no que couber, às normas de circulação previstas neste Código e às que vierem a ser fixadas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

Art. 129. O **registro** e o **licenciamento** dos veículos de propulsão humana, dos ciclomotores e dos **veículos de tração animal** obedecerão à regulamentação estabelecida em **legislação municipal do domicílio ou residência de seus proprietários**.

Art. 141. O processo de habilitação, as normas relativas à aprendizagem para conduzir veículos automotores e elétricos e à autorização para conduzir ciclomotores serão regulamentados pelo CONTRAN.

 $\S \ 1^o$  A autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal ficará a cargo dos Municípios.

§ 2º (VETADO) (grifos meus)

Aduziu, outrossim, que a competência para regulamentar e fiscalizar a utilização de veículos de tração animal é do Município. Nesse sentido, em consulta a legislação municipal, verificou a existência de uma única lei sobre o assunto (Lei n. 153, de 31 de março de 1964) editada há quase cinquenta anos atrás.

Afirmou, ainda, que a intenção do vereador subscritor era apresentar projeto de lei para impedir a circulação de carroças (veículo de tração animal destinado ao transporte de carga) e charretes (veículo de tração animal destinado ao transporte de pessoas) nas principais vias da área central da cidade. Todavia, em que pese a viabilidade material da proposta, sob o ponto de vista formal, o projeto de autoria edilícia se afigura inconstitucional, por desatender ao princípio da separação de poderes insculpido no art. 2º e afrontar o disposto no art. 61, § 1º, II, b c/c art. 84, II da Constituição Federal.

Todavia, o requerimento foi rejeitado em Plenário.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a necessidade de obter informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de projeto de lei a esta Câmara Municipal para disciplinar o trânsito de veículos de tração animal na área central.

Requeiro, por último, informações se os setores competentes da Prefeitura Municipal exercem algum controle, ou fiscalização, em relação aos veículos de tração animal, no que tange a autorização, o registro e o licenciamento, nos termos dos artigos 24, XVIII, 52, 129 e 141, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro.

Nova Odessa, 5 de maio de 2016.



### Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 296/2016

**Assunto**: Convoca o diretor de Projetos Pedagógicos e a secretária municipal de Educação para prestar informações quando à demanda de vagas em creches.

Senhores Vereadores:

Considerando que a Prefeitura informou recentemente em seu portal que em três anos a cidade passou de 500 para 1.050 crianças atendidas em creches próprias, convoco o diretor de Projetos Pedagógicos, Achille Nicola Fosco, e a secretária municipal de Educação, Claudicir Brazilino Picolo, para um debate, no próximo dia 06 de junho, às 18h, nesta Casa de Leis, na qual poderemos nos informar quanto à demanda reprimida, se ainda existe, quais ações estão em curso para zerar tal demanda e demais informações pertinentes à Educação Municipal.

Nova Odessa, 12 de Maio de 2016.

#### VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

\*

#### REQUERIMENTO N. 298/2016

**Assunto**: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos no campo de areia do Residencial Klavin.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização dos reparos abaixo especificados, no campo de areia do Residencial Klavin:

- a) retirada dos espinhos;
- b) colocação de terra;
- c) reparo dos refletores;
- d) retirada das pedras que estão no campo de areia;
- e) implantação de torneira d'água (chumbada com ferro);
- f) colocação de rede nos gols;
- g) soldar as traves que estão soltas; e
- h) retirada do excesso de mato existente ao redor do campo.

Nova Odessa. 12 de majo de 2016.











# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 304/2016

**Assunto**: Convoca o Chefe de Gabinete e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o presidente da ACINO, para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em 2013 e 2014 esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios. Participaram das discussões o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, Sr. Vanderlei Cocato, e os representantes da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, senhores Adelino Eduardo Zanete e Reginaldo Venâncio de Godoy.

Nas ocasiões foram debatidos os seguintes tópicos:

- a) Demora no atendimento.
- b) Necessidade de aquisição de dois novos veículos para a Agência de Nova Odessa.
  - c) Contratação de novos carteiros.
  - d) Bairros não contemplados pelo atendimento.
  - e) Implantação de nova agência.
  - f) Implantação de CEP por rua.
- O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa<sup>1</sup>.

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas) realizada em 15 de maio de 2015².

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho do ano passado a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados<sup>3</sup>.

Em que pesem os avanços obtidos, fomos procurados por munícipes que relataram que a entrega de correspondências está novamente em atraso.

Através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando se digne convocar o Chefe de Gabinete, para prestar informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o sobredito serviço, no próximo dia 27 de junho, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao responsável pela agência dos Correios e ao presidente da ACINO de Nova Odessa, convidando-os a participar do debate em questão.

Na oportunidade, serão debatidos os seguintes assuntos:

- atendimento preferencial de deficientes, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e doadores de sangue;
- medidas para assegurar a acessibilidade ao local (rebaixamento de guia e do degrau existente no prédio da agência);
  - atraso e demora na entrega de correspondências;
  - demora no atendimento;
  - déficit de carteiros;
  - localidades não atendidas pelo serviço, etc.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

#### SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994



### Câmara Municipal de Nova Odessa

#### **REQUERIMENTO N.309/2016**

**Assunto**: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Rua José Rodrigues no Jardim Eneides em frente ao Posto Breemer (cratera existente na via).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Considerando a enorme cratera existente no leito carroçável da, Rua José Rodrigues, no Jardim Eneides em frente ao Posto Breemer, esta vem dificultando a saida dos caminhões do Distrito Industrial para a Rodovia Astronomo Jean Nicolini, os quais estão desviando por dentro do Posto, trazendo perigo e dificuldades para as pessoas que se utilizam do mesmo, conforme demonstram as fotografias anexas **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a realização dos reparos necessários no local.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

#### **ADRIANO LUCAS ALVES**











# Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 310/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de reparos na Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma (buracos existentes na via), no local que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Considerando os buracos existentes no leito carroçável da Avenida Dr. Eddy de Freitas Crissiuma, em frente o imóvel em que funciona o INSS, sendo este, estacionamento do mesmo e também do lado oposto de frente com o imóvel do INSS, as crateras ali existentes, estão trazendo perigo para os transeuntes conforme demonstram as fotografias anexas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a realização dos reparos necessários no local.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

#### **ADRIANO LUCAS ALVES**







# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 311/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de proceder à pintura do prédio da Creche Beija-Flor, no Jardim Altos do Klavin.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos pais de alunos e dos servidores da Creche Beija-Flor, localizada no Jardim Altos do Klavin, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de proceder à pintura do prédio da Creche Beija-Flor, localizada no Jardim Altos do Klavin.

Nova Odessa, 17 de maio de 2016.

#### **ADRIANO LUCAS ALVES**







# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 313/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a locação de draga para o desassoreamento do Ribeirão Ouilombo.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2016, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 38/2016, que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a draga pertencente à Prefeitura Municipal.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o equipamento fora leiloado, em março de 2015, como sucata, pelo valor de R\$ 11.287,50.

Informou, ainda, que havia dificuldade para encontrar peças para a reposição e também profissionais para realizar os devidos consertos/manutenção/reparos na máquina, sendo que os valores a serem pagos com peças e serviços não eram compensatórios para o Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de locação de draga para realizar o desassoreamento do Ribeirão Quilombo, ante as enchentes que alagaram vários bairros da cidade.

Nova Odessa, 18 de maio de 2016.

#### CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

\*

#### REQUERIMENTO N. 317/2016

Assunto: Solicita do Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato em vigor cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Merenda Escolar.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016.



# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 334/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade).

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Nos termos do  $\S 1^\circ$  do art. 37 da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Em âmbito municipal, a matéria é disciplinada pelos artigos 85 e seguintes da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

- Art. 85. A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público deverá ter caráter educacional, informativo e de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- Art. 86. É vedado ao Poder Público, direta ou indiretamente, realizar publicidade de qualquer natureza fora do território do Município, para fim de propaganda governamental, exceto no caso de empresas que enfrentem concorrência de mercado.
- Art. 87. O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo, no prazo máximo de trinta dias após o encerramento de cada trimestre, relatório completo sobre os gastos publicitários da administração direta e indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público, na forma da lei.
- **Art. 88.** Verificada a violação das disposições previstas nos artigos anteriores, caberá à Câmara Municipal, por maioria absoluta de votos, determinar a suspensão imediata da publicidade.
- **Art. 89.** O não cumprimento das disposições contidas nos artigos anteriores implicará crime de responsabilidade, sem prejuízo de suspensão e da instauração imediata de procedimento administrativo para a sua apuração.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando o envio a esta Câmara Municipal dos relatórios trimestrais sobre os gastos publicitários em cumprimento às disposições contidas no art. 87 da Lei Orgânica do Município.

Nova Odessa, 31 de maio de 2016.



# Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 335/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de criação de parcerias com ONGs (tais como Crianças Desaparecidas, Mães da Sé, entre outras) para os fins que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

De acordo com informações contidas no *site* do Conselho Federal de Medicina<sup>4</sup>, calcula-se que a cada 15 minutos uma criança/adolescente desapareça.

Este problema deve ser entendido como prioridade não apenas pelas famílias que vivem esse drama, mas por todos. Trata-se de uma ameaça real que bate à porta da sociedade.

Estima-se que o número de casos de desaparecimento de crianças e adolescentes no mundo possa chegar aos 25 milhões. No Brasil, seriam 250 mil ocorrências ainda sem solução. Por ano, são mais de 50 mil novos registros, sem contar que esse número provavelmente é inferior à realidade, pois muitas denúncias não são feitas.

A questão agrava-se em virtude da falta de políticas públicas e sociais que tratem essa distorção na perspectiva de defesa dos direitos humanos. Essa demanda deveria ser vista como prioridade, independentemente de partidos e ideologias.

O país precisa urgentemente de ações estratégicas permanentes que permitam à sociedade avançar unida no combate a essa mazela.

No âmbito local, uma medida que poderia ser adotada consiste na criação de parcerias da Prefeitura com ONGs (tais como Crianças Desaparecidas, Mães da Sé, entre outras) para que cada pediatra visualize, ao menos, cinco (05) fotos de crianças desaparecidas a cada plantão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de adoção da medida acima mencionada.

Nova Odessa, 1º de junho de 2016.

#### CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

-

http://portal.cfm.org.br/index.php?option=com\_content&view=article&id=26121:2016-04-26-19-04-12&catid=46:artigos&ltemid=18\_



# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 336/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as áreas que especifica (Centro Cultural Pastor Divair Moreira e Rodoviária Municipal).

Senhor Presidente, Senhores vereadores:

Duas importantes obras estão sendo realizadas concomitantemente no Município: a reforma/ampliação da Rodoviária de Nova Odessa e a construção do primeiro teatro municipal.

A primeira obra faz parte do projeto do Corredor Metropolitano Noroeste Vereador Biléo Soares e é de responsabilidade da EMTU, com acompanhamento e fiscalização da equipe técnica da Prefeitura. Segundo informações disponibilizadas no *site* da Prefeitura Municipal<sup>5</sup>, o espaço contará com novas áreas de espera e o número de banheiros públicos também foi ampliado. As melhorias incluem ainda aumento do espaço comercial com áreas para lanchonetes, lojas, revistarias, cafeteria e quiosques. As obras são realizadas pela empresa Estacom Infraestrutura S/A, contratada pelo Governo do Estado.

A segunda (Centro Cultural Divair Moreira – Lei n. 3.030/2016) está instalada em uma área de 1.541 metros quadrados no Jardim Alvorada, com 735 metros quadrados de área construída. Construído através de uma parceria firmada com a empresa Cia City<sup>6</sup>, o espaço recebe investimentos de cerca de R\$ 1,8 milhão, valor que está sendo aplicado na construção, aquisição de mobiliário e equipamentos. O teatro tem capacidade para 170 pessoas e contará, além do palco para apresentações, com sala de ensaio, sala de equipamentos, camarim, sala de estudos teóricos, copa e espaço para aulas ao ar livre, com um pátio aberto de 397 metros quadrados.

Embora o desenvolvimento do Município seja necessário, o bem-estar, conforto e segurança das pessoas que frequentarão a rodoviária e o teatro não podem ser desconsiderados.

Nesse sentido, faz-se imprescindível que tais áreas estejam devidamente regularizadas junto aos órgãos competentes para evitar catástrofes diversas (desabamentos, incêndios, entre outras).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre referidas áreas, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- **a)** Os órgãos competentes da Prefeitura emitiram alguma diretriz/autorização/alvará para a utilização da referida área?
- **b)** Foram cumpridas todas as determinações constantes do Plano Diretor (Lei Complementar n. 10/2006)?
  - c) Enviar cópia dos seguintes documentos relacionados às áreas em questão:
  - mapa/plantas;
  - matrículas, informações sobre a quantidade de terrenos/metragem da área;
  - projeto de terraplanagem, se existentes;
  - certidões de órgãos estaduais e federais, quando necessário;
  - auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB).
  - d) Outras informações que julguem pertinentes ao tema.

Nova Odessa, 2 de junho de 2016.

#### **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16064

http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16016



# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 339/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal e do DER – Departamento de Estradas e Rodagens e sobre a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Durantes esta Legislatura diversas proposições foram encaminhadas ao Prefeito Municipal e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens solicitando a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg em virtude da grande quantidade de água que fica acumulada em quase toda sua extensão após pequenos intervalos de chuva.

Todavia, até a presente data nenhuma medida foi adotada para equacionar o problema.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 6 de junho de 2016.

#### CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

\*

#### REQUERIMENTO N. 340/2016

**Assunto**: Solicita informações sobre a pista de atletismo no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 800/2015, de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, foi solicitado o envio de cópia dos seguintes documentos, relacionados à construção de pista de atletismo no Ginásio de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa: a) Cópia do projeto completo estrutural, com cópia do ART recolhido junto ao CREA., b) Cópia do processo de licitação. Todavia, a proposição foi rejeitada em Plenário na sessão ordinária havida em 8 de dezembro de 2015.

De outra parte, recebemos denúncia no sentido de que as obras estariam suspensas.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

- a) Foi feita terraplanagem?
- b) Na afirmativa, quanto foi pago?
- c) As obras já foram finalizadas?
- d) Caso estejam suspensas, indicar os motivos.

Nova Odessa, 6 de junho de 2016.



# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 348/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo, criando pontos de coleta contínua de lixo eletrônico.

#### Senhores Vereadores:

Efeito colateral do avanço tecnológico, o lixo eletrônico tem se transformado em entrave para a indústria e em uma preocupação para os ambientalistas.

Nesse contexto, tomamos conhecimento de que em Cosmópolis existe uma Lei (n. 3.183, de 20 de outubro de 2009) que dispõe sobre a criação de um programa destinado a coletar o lixo eletrônico, de forma contínua.

A norma fixa, em apertada síntese, que haverá pontos de coleta nos postos de saúde, nas escolas municipais e no terminal rodoviário, sendo que o recolhimento dos materiais depositados ficará a cargo da Prefeitura Municipal (também responsável pelo encaminhamento adequado do material).

Contudo, embora o Município tenha competência para estabelecer normas relativas ao meio ambiente, o processo legislativo deverá ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes.

Nesse sentido já se posicionou o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, *verbis*:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI MUNICIPAL - INSTITUIÇÃO DE PROGRAMA DE COLETA E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS URBANOS - VÍCIO DE INICIATIVA - AUMENTO DE DESPESA SEM PREVISÃO DE RECURSOS EXISTÊNCIA - INCONSTITUCIONALIDADE VERIFICADA - É inconstitucional a Lei Municipal de Catanduva n.º 4.923, de 08 de março de 2010, que dispõe "sobre a obrigatoriedade de coleta e destinação ambientalmente adequada, após sua vida útil, de produtos considerados resíduos urbanos e caracterizados como lixo eletrônico e tecnológico e dá outras providências", porque ao criar encargos atinentes à regulamentação, fiscalização e aplicação de sanções traz ingerência na competência exclusiva do Chefe do Executivo pelo Poder Legislativo, além de criar despesas sem indicação de recursos - Violação dos arts. 5°, 25, 47, incisos II e XIV, e 144 da Constituição Estadual - Ação procedente". (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0227420-50.2010.8.26.0000 - Requerente: Prefeito Municipal de Catanduva - Relator: Presidente da Câmara Municipal de Catanduva, j. em 09 de fevereiro de 2011).

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei criando pontos de coleta contínua de lixo eletrônico, nos moldes da Lei n. 3.183/2009, do Município de Cosmópolis.

Nova Odessa, 08 de junho de 2016.

#### **VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 353/2016

**Assunto**: Solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua Heitor Cibin em frente o nº 665, no Bairro Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a poda de árvore acima mencionada, conforme relatado e comprovado nas fotos em anexo.

Nova Odessa, 10 de junho de 2016.

#### **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

#### Anexo fotos tirada do local em 10/06/2016





\*

#### REQUERIMENTO N. 354/2016

**Assunto**: Solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua XV de novembro ao lado do n° 1447, no Bairro Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a poda de árvore acima mencionada, conforme relatado e comprovado nas fotos em anexo.

Nova Odessa, 10 de junho de 2016.

#### **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

Anexo fotos tirada do local em 10/06/2016







### Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 355/2016

**Assunto**: Solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua Ernesto Sprogis em frente o n° 561, no Bairro Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a poda de árvore acima mencionada, conforme relatado e comprovado nas fotos em anexo.

Nova Odessa, 10 de junho de 2016.

#### **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

Anexo fotos tirada do local em 10/06/2016



#### REQUERIMENTO N. 356/2016

**Assunto**: Solicita informações do chefe do executivo sobre a necessidade de poda de árvore situada na Rua Rio Branco em frente ao n° 908, no Bairro Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a poda de árvore acima mencionada, conforme relatado e comprovado nas fotos em anexo.

Nova Odessa, 07 de junho de 2016.

#### ANTONIO ALVES TEIXEIRA

#### Anexo fotos tirada do local em 07/06/2016





# Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 357/2016

Assunto: Solicita informações da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ) sobre a existência de estudo voltado à redução da tarifa do esgoto.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 258/2016, subscrito pelo nobre vereador Antonio Alves Teixeira foram solicitadas informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à redução da tarifa do esgoto.

Na ocasião, o subscritor afirmou que conforme as disposições contidas no artigo 14, da Lei n. 752, de 30 de junho de 1980, as tarifas de utilização dos esgotos serão fixadas em percentuais sobre as contas de água e deverão formar receita que possibilite a execução do serviço sua ampliação e conservação da respectiva rede quando for o caso, do tratamento e destinação final dos esgotos. Mencionou, ainda, que historicamente este percentual equivalia a 80% da tarifa da água. Por fim, afirmou que neste ano a CODEN vem cobrando, a título de tarifa de esgoto, 100% sobre a tarifa da água.

Em resposta (Ofício CAM n. 247/2016), o Chefe do Executivo asseverou que a partir de abril/2013 os parâmetros e/ou percentuais a serem aplicados sobre as contas de consumo de água passaram a ser decisão exclusiva da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ), a partir de critérios técnicos definidos pela própria agência em consonância com a legislação federal vigente. Afiançou, outrossim, que o requerimento deveria ser encaminhado à Agência Reguladora ARES – PCJ), responsável pela fixação de tais valores.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ), postulando informações sobre a possibilidade de se promover a redução da tarifa de esgoto ao patamar antigamente praticado.

Nova Odessa, 13 de junho de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 358/2016

**Assunto:** Reitera informações do Prefeito Municipal sobre condenação do Tribunal de Contas do Estado para que o ex-prefeito devolva recursos financeiros aos cofres públicos ou sua inclusão na Dívida Ativa do município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em abril de 2015 este vereador apresentou o requerimento 191/2015, na qual solicitava informações do senhor prefeito quanto a efetiva devolução de recursos financeiros aos cofres públicos após condenação feita pelo Tribunal de Contas do Estado ao ex-prefeito Manoel Samartin.

O questionamento foi feito após tomarmos ciência da sentença do auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no processo TC- 800109/173/11, datada de 21 de março de 2014, na qual o ex-prefeito Manoel Samartin e a ex-vice-prefeita Salime Abdo foram sentenciados a ressarcir os cofres públicos.

Conforme decisão da Egrégia Segunda Câmara nos autos do TC-994/026/11, que analisou as contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa no exercício de 2011, foi determinada a análise da questão referente ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelo fornecimento de refeições à funcionários terceirizados da Saúde, no valor total à época de R\$ 50.790,00 (cinquenta mil, setecentos e noventa reais), relativo à 5.120 refeições.

O Tribunal conferiu o princípio da ampla defesa, notificou os responsáveis à época, nos termos do artigo 30 da Lei Complementar nº 709/93. Na ocasião, o Senhor Manoel Samartin e a senhora Salime Abdo juntaram, às fls. 149/183 do processo, suas defesas.

O Corpo de Auditores do Tribunal de Contas analisou a defesa e negou provimento, manifestando-se pela devolução dos valores apontados devidamente reajustados, em quantia devida pelo Setor de Cálculos, com base no índice IPC/FIPE, até 30/11/2013, conforme folhas 237/238 do referido processo).

No mesmo sentido foi o posicionamento da Chefia de ATJ, ou seja, pela irregularidade da matéria (fls.239/240).

Desta forma, o auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis acolheu as manifestações unânimes dos Órgãos Técnicos do Tribunal de Contas.

Em resposta ao referido requerimento, o excelentíssimo prefeito Benjamim Bill Vieira de Souza informou, em ofício datado de 13 de abril de 2015 (ofício CAM n. 164/2015) que aguardava o transito julgado da decisão e que, após não havendo o depósito, o valor seria inscrito em Dívida Ativa na modalidade ressarcimento.

Em face do exposto e do questionamento anterior já datar de mais de um ano, **REQUEIRO** aos nobres pares, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- **a)** Houve o devido ressarcimento dos valores conforme sentenciou o Tribunal de Contas do Estado?
- **b)** Em caso positivo, em qual data ocorreu a determinada devolução e qual foi o valor efetivamente devolvido aos cofres públicos?
- **c)** Em caso negativo, foram os condenados inscritos na Dívida Ativa, conforme sentença do TCE?
  - d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2016.

#### **VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 359/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma boca de lobo na rua Riachuelo próximo do nº 834, no Jardim Bela Vista.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscrito foi procurado moradores da rua Riachuelo que vem solicitando à Prefeitura Municipal a adoção de medidas para sanar o problema existente na mesma, permanente acúmulo de água e sujeira na frente das casas dos munícipes.

Nesse sentido, acreditamos que a problemática será resolvida de forma definitiva, mediante a implantação de uma boca de lobo necessária ao escoamento da água.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a possibilidade de implantação de uma boca de lobo no local.

Nova Odessa, 14 de junho de 2016.

#### SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

\*

#### REQUERIMENTO N. 360/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal quanto à implantação do atendimento prioritário na coleta de exames laboratoriais para crianças na faixa etária de 0 a cinco anos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Tendo em vista que, a maioria dos exames laboratoriais necessita de jejum absoluto para coleta, e que as crianças na faixa etária de 0 a cinco anos, tem as necessidades alimentares diferenciadas, com horários divergentes aos adultos.

Ainda que, em muitas vezes o número de pacientes a serem atendidos é extenso, ocasionando a demora na coleta e deixando a criança muito irritada, dificultando assim a coleta do exame.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a implantação do atendimento prioritário na coleta de exames laboratoriais para crianças na faixa etária de 0 a cinco anos.

Nova Odessa, 13 de junho de 2016.

#### SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 361/2016

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de aulas de Judô no Clube da Melhor Idade.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Judô é uma arte marcial praticada como desporto. Fundada por Jigoro Kano, em 1882, no Japão, a prática do Judô tem despertado interesse não só pelo seu aspecto competitivo, mas, sobretudo, pelos benefícios recreativos, físicos, mental, entre outros.

O objetivo para a Melhor Idade é melhorar o condicionamento físico, mental, agilidade, reflexo, flexibilidade e a autoestima. Estudo realizado por pesquisadores da Unicamp constatou que a prática de artes marciais, como Judô é o melhor remédio para evitar as perigosas quedas, responsáveis pela morte de 3,2 milhões de idosos por ano no mundo, segundo a Organização Mundial da Saúde.

Segundo a pesquisa do professor Eduardo Hebling, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, estes exercícios geram um duplo benefício aos mais velhos. Além de aumentar o tônus muscular, que se perde progressivamente ao longo dos anos, as lutas orientais ensinam técnicas de queda.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de aulas de Judô no Clube da Melhor Idade.

Nova Odessa, 13 de junho de 2016.

#### SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

\*

#### REQUERIMENTO N. 362/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre quais medidas estão sendo tomadas sobre a **empregabilidade** no município.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os indicadores econômicos dos últimos trimestres registaram aumento significativo no índice de desemprego em todo Brasil. Obviamente, Nova Odessa também sofre com os reflexos da economia, de modo que cotidianamente recebo inúmeros solicitação de reinserção da população ao mercado de trabalho.

Entendo a dificuldade que o município o enfrenta para aumentar a oferta de trabalho e realocar os munícipes no mercado de novas oportunidades de trabalho uma vez que o problema que se instaurou é de âmbito nacional, porem se faz necessários um bom planejamento estratégico que visa minimizar estes impactos no município.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre quais medidas estão sendo tomadas sobre a **empregabilidade** no município.

- a) Neste sentido, gostaria de saber quais os esforços do município para possibilitar a entrada de novas empresa no município?
  - b) Se existe alguma parceria e/ou isenção de tributos?
- c) Quais os esforços do município para atender a Lei de cotas para pessoas com deficiência?
- d) Quais os índices de desemprego e empregabilidade que Nova Odessa apresenta no atual cenário?
  - e) Outras informações relevantes sobre o assunto? Nova Odessa, 30 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

WOVA ODESSA

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 363/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre

a existência de estudos voltados a melhorias na Avenida

São Gonçalo, conforme específica.

Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes e verificação "in loco", o vereador subscritor verificou

a necessidade de reforma/ pintura nas lombadas da referida avenida, principalmente no

trecho que compreende os bairros Jardim Capuava e Jardim Alvorada.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste

o assunto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que

aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações

sobre a existência de estudos voltados a realização de melhorias na referida Avenida.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

28



# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 364/2016

**Assunto:** Solicita informações sobre os fatos abaixo especificados, relacionados ao Hospital Municipal dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A saúde pública passa por séria crise em todo o Brasil e nosso município não está imune a esta difícil realidade. Apesar de consumir significativa parte do orçamento do município, cerca de 30%, conforme demonstrado em anos anteriores, são três os aspectos básicos: a deficiência na estrutura física, falta de material-equipamento-medicamentos e carência substancial de recursos humanos.

Não bastasse, nosso País passa por uma crise econômica, o que tem gerado aumento de desemprego e consequente maior procura pelo Sistema Único de Saúde.

Toda essa situação vem acarretando algumas dificuldades para o devido funcionamento para o Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Mortes recentes que ocorreram na unidade hospitalar da cidade chegaram a ser notícia nos jornais. Falta de materiais e medicamentos, além de demora no atendimento entre outros problemas também foram motivo de reportagens.

Para que possamos entender, de fato, a realidade da Saúde pública municipal, bem como as providencias que estão sendo tomadas, de forma que possamos esclarecer as pessoas com informações verídicas sobre os fatos, **REQUEIRO** aos nobres pares, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Chefe do Executivo, postulando as seguintes informações:

- a) A morte de um bebê recém-nascido está sendo apurada por uma sindicância?
- **b)** Se a resposta for positiva, há alguma evidência que possa ser comunicada aos vereadores?
- **c)** Em existindo uma sindicância, o mote da apuração é sobre eventual erro médico?
- **d)** Qual a explicação para a demora do exame necroscópico e respectiva liberação do corpo do bebê?
- **e)** Houve apuração sobre a morte de um senhor que teria sido medicado e liberado no pronto-socorro e falecido minutos depois?
  - f) Em caso positivo, qual a conclusão?
- **g)** Há informações sobre uma criança de um ano e meio que teria falecido após atendimento médico. Este caso teria ocorrido ainda em 2015. O fato é verifico?
  - h) Se sim, houve apuração sobre a morte?
  - i) Se sim, qual conclusão?
- **j)** Em mais de um caso, somos informados sobre dificuldade em transferência para Unidade de Terapia Intensiva, o que culmina, em alguns casos, em morte de paciente. Essa demora existe?
  - **k)** Se sim, por qual motivo?
  - I) Há falta de medicamentos que atendam a população?
  - m) Há falta de papel de raio-x?
  - n) Há falta de materiais de limpeza, bem como lençóis?
  - o) Há demora para marcar exames com médicos especialistas?
  - p) Há falta de ginecologista nas Unidades Básicas de Saúde?
- **q)** O tempo médio de espera para atendimento, tanto no Pronto Socorro do HM quanto nas Unidades Básicas de Saúde é elevado em relação à unidades de atendimento da região?
  - r) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2016.

#### VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 365/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instalação de casinhas para abrigar animais abandonados em locais públicos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Para equacionar o problema dos animais em situação de abandono, tomamos conhecimento de que em Lages<sup>7</sup> (SC) estão sendo disponibilizadas casinhas para abrigar animais abandonados em locais públicos.

Esta iniciativa prevê a instalação de 500 delas nos 71 bairros da cidade, que costuma registrar temperaturas próximas de 0°C no inverno.

As primeiras unidades foram patrocinadas por empresas da cidade.

Depois de receber a autorização da Prefeitura Municipal houve adesão maciça da comunidade, que conseguiu arrecadar mais voluntários e doações.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de instalação de casinhas para abrigar animais abandonados em locais públicos.

Nova Odessa, 15 de junho de 2016.

#### **CARLA FURINI DE LUCENA**

\*

#### REQUERIMENTO N. 366/2016

**Assunto**: Solicita do Prefeito Municipal cópia do processo 8120/2015

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Carta Maior, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao chefe do executivo, postulando cópia do processo 8120/2015 para análise.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

#### ANGELO ROBERTO RÉSTIO

 $<sup>^{7}\ \</sup> http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2016/06/projeto-instala-casinhas-nas-ruas-para-animais-abandonados-em-lages-sc.html$ 



### Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 367/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Secretaria Estadual de Segurança Pública sobre a implantação da Delegacia da Mulher no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A Delegacia da Mulher atende as mulheres vítimas de agressão por pessoas com quem mantêm relações de afeto ou convívio doméstico e o local também dá atendimento às mulheres vítimas de violência física, moral, sexual e material e também atende crianças e adolescentes nas mesmas circunstâncias. E hoje sabemos que o nosso município não conta com este serviço de suma importância.

Considerando também que os casos de agressão á mulher vem crescendo muito e que essa Delegacia é de grande importância para nosso Município.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Segurança Pública, postulando se digne manifestarem sobre a existência de projeto voltado à implantação da Delegacia da Mulher no Município de Nova Odessa.

Nova Odessa, 17 de Junho de 2016.

#### **CARLA FURINI DE LUCENA**

#### REQUERIMENTO N. 368/2016

**Assunto**: Solicita informações da gerência da Caixa Econômica Federal, agência de Nova Odessa, sobre o processo licitatório para implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Desde o início da atual legislatura, o vereador subscritor vem realizando gestões junto à Caixa Econômica Federal e à Prefeitura Municipal, voltadas à implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada. Nesse sentido, foram apresentados os requerimentos n. 291/2013, n. 785/2013 e 692/2014, 0076/2015.

A medida pleiteada se faz necessária, uma vez que a região formada pelos bairros Jardim Alvorada e Jardim Capuava foi a que mais se desenvolveu nesses últimos anos, contando com um grande número de moradores, que aumentou expressivamente com a implantação dos loteamentos Jardim Santa Rita I e II, Monte das Oliveiras e Residencial das Árvores.

Ademais, trata-se de uma área distante da região central, ocasionando a necessidade de instalação de determinados serviços na própria região, para melhor atender a população ali existente.

Por outro lado, em todas as oportunidades nos foi informado que a implantação pleiteada encontrava-se em processo licitatório por parte da instituição financeira e que o município estava próximo da realização do referido processo, sendo que Nova Odessa receberia a autorização em breve, porém sem uma data específica. A última manifestação sobre o assunto está datada de 3 de setembro de 2014 (Ofício CAM n.622/2014).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao senhor <u>losé Ramos</u>, gerente geral da Caixa Econômica Federal, agência de Nova Odessa, postulando informações sobre os avanços obtidos no processo licitatório para implantação de uma casa lotérica no Jardim Alvorada, especialmente no tocante a data prevista para essa implantação.

Nova Odessa, 16 de Junho de 2016.

#### **AVELINO XAVIER ALVES**



# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 369/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de rede de esgoto do trecho que compreende a Estrada Rodolfo kivitz até a Rua Pinheiros – Altos do Klavin.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Os comerciantes da referida via reclamam que não existe rede de esgoto no local e que as vezes tem que despejar o restante da água na viela.

Desta forma desejo saber se a rede já foi implantada ou se há alguma obstrução que esteja impedindo o seu bom funcionamento.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao prefeito municipal, postulando informações sobre a solicitação acima.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

#### **AVELINO XAVIER ALVES**

#### REQUERIMENTO N. 370/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de exames de Raio-X.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os exames de Raio-X realizados na rede municipal de Saúde, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Qual (is) a(s) empresa(s) responsável(eis) pela realização desses exames?
- **b)** Encaminhar cópia dos três últimos comprovantes de pagamento realizados à empresa responsável.
  - c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de junho de 2016.



# Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 371/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de liberação via internet dos resultados de exames laboratoriais realizados em Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A tecnologia veio para ajudar e facilitar a vida das pessoas, desta forma sugiro que a prefeitura solicite ao laboratório credenciado que libere via internet os resultados de exames laboratoriais, assim evitaremos filas no local e facilitaremos a vidas das pessoas que não terão que se deslocar de sua residência até o laboratório para retirada dos exames.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da liberação de exames laboratoriais via internet.

Nova Odessa, 21 junho de 2016.

#### **AVELINO XAVIER ALVES**

\*

#### REQUERIMENTO N. 372/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento da Rua São Luis, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a data prevista para o recapeamento da Rua São Luis, no Jardim São Jorge.

Nova Odessa, 20 de junho de 2016.

#### **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



### Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 373/2016

Assunto: Solicita informações da EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo) sobre a possibilidade de disponibilização de micro-ônibus, duas vezes ao dia, para atender os moradores das chácaras Vale dos Lírios e Recanto Solar.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que alegam dificuldade para se locomover das chácaras Vale dos Lírios e Recanto Solar para o centro da cidade. Eles reivindicam que estão desassistidos de transporte coletivo, e com isso a população passou a contar exclusivamente com serviços de táxi. A implantação desta linha se faz necessária, especialmente devido ao alto número de pessoas idosas que residem nas referidas chácaras.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo), postulando informações sobre a possibilidade de disponibilização de micro-ônibus, duas vezes ao dia, para atender os moradores das chácaras supracitadas.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016.

#### **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

#### REQUERIMENTO N. 374/2016

Assunto: Solicita informações do chefe do executivo, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçada da Rua José Pizzo, no trecho compreendido entre os bairros, Parque Residencial Klavin e o 23 de maio.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que a rua supracitada necessita urgentemente da construção de calçadas;

CONSIDERANDO que se trata de uma região de referida rua, que não existe calçadas para pedestre e diante disso os moradores são obrigados a caminhar pelo leito carroçal expondo-se a risco de acidentes;

CONSIDERANDO que é uma rua que interliga outros bairros circunvizinhos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que encaminhe o ofício ao chefe do executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a resolução do problema supracitado.

Nova Odessa, 20 de junho de 2016.

#### **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**





### Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 375/2016

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Jequitibás bairro centro, no Jardim Alvorada.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Percorrendo o referido bairro e conversando com os munícipes, o vereador subscritor, observou a necessidade de se realizar mudanças na referida Rua, pois já ocorreram diversos acidentes na mesma. Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi á alteração para sentido único de direção bairro centro da referida Rua, pois com isso tende a diminuir o fluxo de veículos da rua o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a ações de melhorias no trânsito na Rua supramencionada.

Nova Odessa, 20 de junho de 2016.

#### SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

\*

#### REQUERIMENTO N. 376/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo voltado a cobertura do ponto final de ônibus, esquina com a Rua Olívio Bellinate. – Parque Residencial Klavin.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de cobertura e bancos no local de embarque e desembarque de passageiros no ponto final situado na esquina da Rua Olívio Bellinate, no Parque Residencial Klavin.

Os moradores solicitam também que todos os demais pontos de ônibus sejam sinalizados, demarcados e cobertos.

Em face ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a cobertura no ponto final de ônibus no local acima mencionado.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016.

#### SEBSTIÃO GOMES DOS SANTOS



### Câmara Municipal de Nova Odessa

#### REQUERIMENTO N. 377/2016

**Assunto:** Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo acerca da possibilidade de cobrir com raspa de asfalto a "Avenida São Gonçalo do trecho que compreende a escola Simão Welsch até a divisa com Sumaré.

Senhor presidente: Senhores Vereadores:

O referido trecho é bastante utilizado por moradores e comerciantes que usam aquela via para um acesso mais rápido a Sumaré, principalmente pelas pessoas que moram ou trabalham nas imediações.

Com o excesso das chuvas a estrada está esburacada dificultando o trafego de veículos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a colocação de raspa de asfalto no trecho acima mencionado.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016.

#### **AVELINO XAVIER ALVES**

#### REQUERIMENTO N. 378/2016

**Assunto**: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de passeio público na Avenida São Gonçalo, no trecho da CMEI Prof. José Mário de Moraes, no Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por moradores do Jardim Santa Rita II e bairros vizinhos, que questionaram sobre a existência de estudo voltado à implantação de passeio público na Avenida São Gonçalo, no trecho da CMEI Prof. José Mário de Moraes.

Tal medida se faz necessária, pois a Avenida tem um trânsito muito intenso e os pedestres dividem a rua com os carros e motocicletas colocando em risco a vida das pessoas.

Em ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne informar se a obra em questão será realizada neste exercício.

Nova Odessa, 23 de Junho de 2016.

#### CARLA FURINI DE LUCENA

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 379/2016

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder

Executivo sobre a cobertura da quadra poliesportiva da

EMEFEI Prefeito Simão Welsh.

Senhores Vereadores:

Em janeiro de 2013 ocorreu um forte temporal no Município que culminou na

queda da quadra poliesportiva da EMEFEI (Escola Municipal de Ensino Fundamental e

Ensino Infantil) Prefeito Simão Welsh.

Passado três anos e não se realizou a cobertura da quadra e os alunos estão

realizando as aulas de educação física no sol e em tempo de chuva, realiza-se a aula no

pátio da escola.

Pais de alunos procuraram a vereadora subscritora, que questionaram a melhoria

para dar mais segurança e conforto aos alunos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste

o assunto REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que

aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações

sobre a existência de estudos voltados a realização da melhoria supramencionada.

Nova Odessa, 23 de Junho de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA** 

37



# Câmara Municipal de Nova Odessa

# REQUERIMENTO N. 380/2016

Assunto: Convoca o Diretor de Assuntos Jurídicos, o Engenheiro Responsável pelo Setor de Obras da Prefeitura Municipal e convida os munícipes que especifica para prestar informações sobre problemas relacionados ao imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Jardim Planalto.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Fomos procurados por moradores do Jardim Planalto, os quais clamaram por auxílio para a realização de uma audiência pública para debater problemas relacionados à infiltração em seus imóveis devido à ausência de viela no imóvel limítrofe às propriedades em que residem (casas geminadas).

O imóvel que estaria ocasionado os problemas localiza-se na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Em face do exposto, considerando-se que é dever do Município fiscalizar os imóveis que ocasionam tais problemas, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando o Diretor de Assuntos Jurídicos e o Engenheiro Responsável pelo Setor de Obras para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 15 de agosto, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

**REQUEIRO**, por último, seja encaminhado ofício aos munícipes abaixo relacionados, convidando-os a participar do debate em questão.

- Marcos A. Bueno:
- Everton A. de Andrade;
- Sérgio Tognella;
- Wilmar Pasquale;
- representante da "Contato Americana Administração de Bens e Imóveis Ltda." (Rua das Acácias, n. 169, Jardim São Paulo, Telefone: 3407-6908, Americana SP).

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.













Câmara Municipal de Nova Odessa

**Assunto:** Congratulações com o prefeito Municipal pela aquisição da Bíblia em braile para a Biblioteca Municipal.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONTRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal Benjamim Bill Vieira de Souza, pela aquisição da Bíblia em Braile.

Em 02/09/2013 tive um requerimento aprovado por esta casa de leis onde eu solicitei a adoção de uma bíblia em braile para as pessoas com deficiência visual que frequentam a Biblioteca Municipal. Em resposta ao requerimento fui informado que a Administração Municipal havia enviado um formulário de requerimento à Sociedade Bíblica do Brasil.

Segundo dados do Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) 2010, existem 6,05 milhões de pessoas com baixa visão ou visão subnormal no Brasil, das quais, 528.624 têm deficiência visual total. O projeto Bíblia em Braile começou a ser desenvolvido pela SBB em 1954. Desde essa época, porções das Escrituras nesses moldes eram importadas de outros países que tinham a tecnologia apropriada para a reprodução.

A versão completa da Bíblia em braile é formada por 38 volumes. Muitos desses exemplares se encontram disponíveis em bibliotecas públicas e organizações de todo o País. (Portal arca universal).

Recebi a informação través das mídias sociais onde vi que a Bíblia foi adquirida e entregue a Biblioteca Municipal, parabenizo o prefeito municipal por mais uma vez ter sido solidário a minhas sugestões e projetos e pelo seu empenho na aquisição deste livro.

Em face ao exposto, espero receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao prefeito municipal Benjamim Bill Vieira de Souza, pela aquisição da Bíblia em Braile.

Nova Odessa, 25 de maio de 2016.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO** 



# Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 151/2016

**Assunto:** Congratulações com o servidor Adalto Nunes da Silva pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao servidor Adalto Nunes da Silva pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

É sabido que o Município tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de diversos servidores públicos, que carregam a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas: em escolas (semeando o conhecimento); nos hospitais (salvando vidas); nas repartições públicas (organizando documentos e realizando outras tarefas administrativas); nos logradouros públicos (efetuando a limpeza das vias e próprios públicos), etc.

Na hipótese vertente, o homenageado – lotado na Secretaria do Meio Ambiente - vem atendendo toda a população com muita diplomacia e seriedade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de junho de 2016.

### **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*

# MOÇÃO N. 152/2016

**Assunto:** Congratulações com o Assessor de Políticas Públicas, Sr. Francisco Domiciano da Silva Filho, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. Francisco Domiciano da Silva Filho, Assessor de Políticas Públicas, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

É sabido que o Município tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de diversos servidores públicos, que carregam a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas: em escolas (semeando o conhecimento); nos hospitais (salvando vidas); nas repartições públicas (organizando documentos e realizando outras tarefas administrativas); nos logradouros públicos (efetuando a limpeza das vias e próprios públicos), etc.

Na hipótese vertente, o homenageado – lotado na Secretaria do Meio Ambiente - vem atendendo toda a população com muita diplomacia e seriedade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de junho de 2016.

# **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 153/2016

**Assunto:** Congratulações com servidor José Carlos de Castro pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao servidor José Carlos de Castro pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

É sabido que o Município tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de diversos servidores públicos, que carregam a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas: em escolas (semeando o conhecimento); nos hospitais (salvando vidas); nas repartições públicas (organizando documentos e realizando outras tarefas administrativas); nos logradouros públicos (efetuando a limpeza das vias e próprios públicos), etc.

Na hipótese vertente, o homenageado – lotado na Secretaria do Meio Ambiente - vem atendendo toda a população com muita diplomacia e seriedade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 9 de junho de 2016.

### **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*

# MOÇÃO N. 154/2016

**Assunto:** Congratulações com os servidores Adriano Nakandakare Seiche, Júlio César Camargo e Juliana Aparecida Pissaia Savitsky pela contratação de empresa de agricultura familiar para fornecer alimentos orgânicos para merenda escolar.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO dirigida aos servidores Adriano Nakandakare Seiche, Júlio César Camargo e Juliana Aparecida Pissaia Savitsky pela contratação de empresa de agricultura familiar para fornecer alimentos orgânicos para merenda escolar.

Com o objetivo de melhorar o serviço, a Administração contratou uma empresa de agricultura familiar para fornecer alimentos orgânicos para o preparo das refeições.

A contratação da empresa foi feita através de licitação para a aquisição de hortifrutigranjeiros provenientes diretamente de empresas de Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, atendendo a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 04/2015.

A Prefeitura contratou a Cooperacra (Cooperativa da Agricultura Familiar e Agroecologia de Americana), responsável pelo fornecimento de frutas e legumes, além de milho de pipoca e de canjica, todos de origem orgânica, para uso na merenda escolar.

Além do estímulo à alimentação saudável com o fornecimento de produtos orgânicos, a contratação vai gerar ainda economia aos cofres públicos.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 13 de junho de 2016.

### **ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N.156/2016

Assunto: Congratulações aos responsáveis pela obra "Balanço social", produzida pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo pela brilhante matéria intitulada "Recuperação de nascentes, córregos e represas".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

> "O planejamento hídrico responde à pergunta sobre qual qualidade de vida teremos para o futuro". - Rinaldo de Oliveira Calheiros, pesquisador do Instituto Agronômico (IAC-APTA).

É com grata satisfação que estou submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida aos responsáveis pela obra "Balanço social", produzida pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo pela brilhante matéria intitulada "Recuperação de nascentes, córregos e represas".

A matéria retratou, de forma fidedigna, o projeto de recuperação físico-hídrica das bacias hidrográficas desenvolvido pelo Instituto Agronômico de Campinas.

Em apertada síntese, o projeto prevê a caracterização de nascentes, córregos e represas, o diagnóstico desses espaços e a proposta de medidas mitigatórias e corretivas.

Além de estratégias voltadas ao aumento da produção de água, o trabalho do IAC também envolve planejamento de riscos e segurança hídrica.

Nova Odessa foi o primeiro município a adotar o projeto desenvolvido pelo IAC em 2013. Atualmente tramita na Agência Metropolitana de Campinas (AGEMCAMP) proposta para envolvimento de todos os 20 municípios da Região Metropolitana de Campinas.

Além de trazer detalhes relevantes sobre o projeto, a matéria veio ilustrada com depoimentos do Sr. José Carlos Bellussi Junior (Diretor de Meio Ambiente de Vinhedo), Sr. Gilberto Lorenzon (Secretário de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Vinhedo), Sra. Ester Viana, (Secretária-Executiva da AGEMCAMP) e do subscritor do presente.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios – APTA (Avenida Barão de Itapura, 1.481, Guanabara, 13020-902, Campinas – SP), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de junho de 2016.

### **VAGNER BARILON**



# Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 157/2016

**Assunto**: Congratulações com a médica cirurgiã geral Dra Fernanda Rocha Lopasso, pelo importante trabalho realizado no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, através da qual enviamos nossos cumprimentos a médica cirurgiã geral Dra Fernanda Rocha Lopasso, pelo excelente trabalho realizado no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

A postura e o compromisso que a homenageada mantem durante o período no qual trabalha no Hospital Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia merece o devido reconhecimento desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

### CARLA FURINI DE LUCENA

# MOÇÃO N. 159/2016

Assunto: Congratulações com Assessor Comunicação, Sr. Edison Antônio Teixeira, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO dirigida ao Sr. Edison Antônio Teixeira, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

Estamos acompanhando seu trabalho com muita dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016.

### SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

# MOÇÃO N. 160/2016

**Assunto:** Congratulações com o Assessor de Gabinete, Sr. Demétrius Amós Lima Starnino, Pelo Belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente <u>MOÇÃO DE APLAUSOS</u>, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Assessor de Gabinete, Sr. Demétrius Amós Lima Starnino, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de junho de 2016. **SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS** 



# Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 163/2016

**Assunto**: Aplausos à Comissão Organizadora da VII Noite Italiana promovida pelo Lions Clube Nova Odessa e aos colaboradores que especifica.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Comissão Organizadora da VII Noite Italiana promovida pelo Lions Clube Nova Odessa, bem como ao Le Velmont, à Banda Mídia e à Nocaute.

A entidade faz parte do Lions Clubs Internacional, que é a maior organização de clubes de serviços voluntários do mundo, estando presente em 207 (duzentos e sete) países. Realiza serviços voluntariados e desinteressados em prol dos menos afortunados.

No Município, o Lions Clube foi fundado em 29 de dezembro de 1973, contando com mais de 40 anos de serviços voluntariados prestados a comunidade, entre os quais destacamos a coordenação e realização da campanha de coleta de doação de sangue e o cadastro de doadores de medula óssea, que se realiza bimestralmente no Município em parceria com a Secretária de Saúde do Município e o Hemocentro da UNICAMP.

Também merece destaque o banco ortopédico com mais de 400 equipamentos cedidos como empréstimo gratuito às pessoas necessitadas da comunidade, além de camas e colchões hospitalares conforme especificado.

O Lions Clube de Nova Odessa foi responsável por diversas conquistas e realizações, participando da construção e coordenação de várias entidades e escolas, entre as quais a escola do bairro Jardim Eneides, creche Reino Encantado, o serviço de Obras Sociais – SOS, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e Comunidade Geriátrica

Além de promover confraternização, os jantares realizados pela entidade são imprescindíveis para a manutenção de suas atividades.

Nesse sentido, o evento realizado no último dia 11 de junho foi um sucesso absoluto. Além do menu primoroso, a noite foi abrilhantada pela Banda Mídia que embalou um público especial e animado.

Indubitavelmente, este jantar marcou de forma indelével as celebrações levadas a efeito pelo Lions Clube Nova Odessa.

O evento contou com o apoio do Le Velmont (que cobrou uma taxa simbólica de R\$ 450,00 para a cessão do salão), da Banda Mídia e da Nocaute.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Comissão Organizadora da VII Noite Italiana promovida pelo Lions Clube Nova Odessa, bem como ao Le Velmont. à Banda Mídia e à Nocaute.

Nova Odessa, 22 de junho de 2016.

# **VAGNER BARILON**

MOÇÃO N. 164/2016

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Assunto: Congratulações com o Sr. Celso Gomes Reis Aprígio, em face do seu desempenho enquanto vereador

durante a corrente legislatura.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO dirigida ao Sr. Celso Gomes Reis Aprígio, em face do seu desempenho enquanto vereador durante a corrente legislatura.

Eleito com 1.249, Celso é casado, pai de quatro filhos e empresário. Nasceu no Paraná e escolheu Nova Odessa como a sua cidade do coração.

Na condição de vereador, o homenageado participou ativamente do crescimento e do desenvolvimento de Nova Odessa, apresentando e aprovando projetos de leis, requerimentos, moções e indicações.

No último dia 14 de junho protocolizou junto à Secretaria Administrativa da Câmara requerimento postulando licença por moléstia, o qual foi lido em Plenário na sessão ordinária de 20 de junho. Desejamos ao homenageado um pronto restabelecimento.

Registre-se, por último, que além das suas inequívocas qualidades enquanto vereador, o homenageado é um ser humano excepcional e extremamente querido por todos nesta Câmara Municipal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

**CARLA FURINI DE LUCENA** 



# ORDEM DO DIA

# PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

27 DE JUNHO DE 2016



# Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

# PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE JUNHO DE 2016.

# PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

<u>01</u> – PROJETO DE LEI N. 45/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

Projeto de lei contém emendas.

### ➤ EMENDA N. 09/2016 – SUPRESSIVA (inciso I, § 8º art. 158)

**Art. 1º.** Suprima-se o inciso II do art. 9º do projeto de lei n. 45/2016, renumerando-se os demais incisos.

Nova Odessa. 10 de majo de 2016.

### VAGNER BARILON

### ➤ EMENDA N. 10/2016 – MODIFICATIVA (inciso I, § 8º art. 158)

**Art. 1º.** Os parágrafos do art. 8º, 9º, 10 e 20 do projeto de lei n. 45/2016 passam a ser redigidos em consonância com as disposições contidas no art. 10, III da Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Nova Odessa, 10 de maio de 2016.

### VAGNER BARILON

### ➤ EMENDA N. 01/2016 – ADITIVA

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, <u>Campanha</u> de Castração, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção da Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304 PROGRAMA: Secretaria de Saúde CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008 ATIVIDADE: Campanha de Castração

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 60.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção da Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.02

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Vigilância Sanitária CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304 PROGRAMA: Secretaria de Saúde CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

ATIVIDADE: Manutenção Vigilância Sanitária

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2054

**Art. 3º.** Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

# CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

## > EMENDA N. 02/2016 - ADITIVA

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, a



# Câmara Municipal de Nova Odessa

# construção de UBS na região formada pelos bairros Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II e Residencial Terra Nova, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção da Secretaria de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302 PROGRAMA: Secretaria de Saúde CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

PROJETO: Construção de UBS na região formada pelos bairros Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II e Residencial Terra Nova

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção da Secretaria de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.01

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: Assistência Hospitalar e Ambulatorial

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302 PROGRAMA: Secretaria de Saúde CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

PROJETO: Const./Amp/Ref. do Hospital, UBSs, CEOS e Ambulatório

CÓDIGO DO PROJETO: 1004

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

# CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

### **➤ EMENDA N. 03/2016 – ADITIVA**

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, a implantação de <u>Academia da Melhor Idade</u> nos bairros Jequitibás, Santa Luiza I, Nossa Senhora de Fátima, São Francisco, Santa Rita I, Alvorada, Vila Azenha e Jardim Eneides, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção dos Parques, Jardins e Bosques

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviço Urbano CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: Secretaria de Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

PROJETO: Academia da Melhor Idade nos bairros Jequitibás, Santa Luiza I, Nossa Senhora de Fátima, São Francisco, Santa Rita I, Alvorada, Vila Azenha e Jardim Eneides

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 240.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção dos Parques, Jardins e Bosques

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviço Urbano CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: Secretaria de Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

PROJETO: Const/Ampl/Ref. de Praças, Parques e Jardins



# Câmara Municipal de Nova Odessa

CÓDIGO DO PROJETO: 1046

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

# CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

### EMENDA N. 04/2016 – ADITIVA

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, a implantação de <u>campos de areia no Residencial Terra Nova e na região do Jardim das Palmeiras e Monte das Oliveiras, conforme descrição a seguir:</u>

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNCÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

PROJETO: Construção campos de areia no Residencial Terra Nova e na região do Jardim das Palmeiras e Monte das Oliveiras

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 40.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Cerimonial e Comunicação

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.05

FUNÇÃO: Administração CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: Comunicação Social CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 131 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

PROJETO: Centralização de Publicidade do Município

CÓDIGO DO PROJETO: 1020

**Art. 3º.** Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

### CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

### EMENDA N. 05/2016 – ADITIVA

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, <u>construção de praça nos bairros Jardim Campos Verdes e Residencial Jequitibás</u>, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção dos Parques, Jardins e Bosques

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviço Urbano CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: Secretaria de Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

PROJETO: Construção de praça nos bairros Jardim Campos Verdes e Residencial Jequitibás

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção dos Parques, Jardins e Bosques



# Câmara Municipal de Nova Odessa

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.01

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviço Urbano CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452

PROGRAMA: Secretaria de Meio Ambiente

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

PROJETO: Const/Ampl/Ref. de Praças, Parques e Jardins

CÓDIGO DO PROJETO: 1046

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

### CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

### EMENDA N. 06/2016 – ADITIVA

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, <u>construção</u> de prédio da Guarda Municipal na região do Residencial Triunfo e Jardim Nossa Senhora de <u>Fátima</u>, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção da Guarda Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.09 FUNÇÃO: Segurança Pública CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06 SUBFUNÇÃO: Policiamento CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

PROJETO: Construção de prédio da Guarda Municipal na região do Residencial Triunfo e lardim Nossa Senhora de Fátima

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200,000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção da Guarda Municipal

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.09 FUNÇÃO: Segurança Pública CÓDIGO DA FUNÇÃO: 06 SUBFUNÇÃO: Policiamento CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 181 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

PROJETO: Const/Ampl/Ref. da Sede da Guarda Municipal

CÓDIGO DO PROIETO: 1018

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

# CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

### EMENDA N. 07/2016 – ADITIVA

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, <u>construção de creche no Residencial Terra Nova</u>, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Ensino Infantil

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: Educação Infantil CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: Secretaria de Educação

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005



# Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO: Construção de creche no Residencial Terra Nova CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 200.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais) do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Ensino Infantil

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.01

FUNÇÃO: Educação CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12 SUBFUNÇÃO: Educação Infantil CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: Secretaria de Educação

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

PROJETO: Const/Ampl/Ref. de Escolas

CÓDIGO DO PROJETO: 1026

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

# CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

### > EMENDA N. 08/2016 - ADITIVA

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, **construção de galerias de águas pluviais na região do Jardim Santa Luiza e Nossa Senhora de Fátima**, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.011

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Infraestrutura Urbana CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

PROJETO: Construção de galerias de águas pluviais na região do Jardim Santa Luiza e Nossa Senhora de Fátima

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Desenvolvimento Urbano, Obras e Serviços Públicos

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.011

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

PROJETO: Const./Amp./Ref. Macro Drenagens

CÓDIGO DO PROJETO: 1047

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

# CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

## > EMENDA N. 11/2016 - ADITIVA

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, o projeto:



# Câmara Municipal de Nova Odessa

<u>Construção de Pista de Atletismo no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa</u>, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Construção de Pista de Atletismo no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Sistema Viário

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.08

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Obras de Pavimentação e Recape Asfáltico

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.042

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

# ANGELO ROBERTO RÉSTIO

### > <u>EMENDA N. 12/2016 – ADITIVA</u>

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, o projeto: Construção do Centro de Treinamento de Práticas Olímpicas – CTPO, no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Construção do Centro de Treinamento de Práticas Olímpicas – CTPO, no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Sistema Viário

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.08

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS - PROJETO: Obras de Pavimentação e Recape



# Câmara Municipal de Nova Odessa

Asfáltico

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.042

**Art. 3º.** Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

### **ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

### > EMENDA N. 13/2016 - ADITIVA

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, o projeto: Construção da cobertura da piscina do Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Construção da cobertura da piscina do Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Sistema Viário

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.08

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Obras de Pavimentação e Recape

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.042

**Art. 3º.** Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

### **ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

### > EMENDA N. 14/2016 - ADITIVA

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, o projeto: **Construção de duas quadras de tênis de campo no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa**, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Construção de duas quadras de tênis de campo no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa.

CÚSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de R\$ 10.000,00 do valor ordinário do seguinte



# Câmara Municipal de Nova Odessa

programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Sistema Viário

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.08

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Obras de Pavimentação e Recape Asfáltico

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.042

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

### ANGELO ROBERTO RÉSTIO

### > <u>EMENDA N. 15/2016 – ADITIVA</u>

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, o projeto: Construção de uma quadra poliesportiva no Complexo Esportivo do Jardim Alvorada, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Construção de uma quadra poliesportiva no Complexo Esportivo do Jardim Alvorada.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Sistema Viário

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.08

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Obras de Pavimentação e Recape Asfáltico

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.042

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

# **ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

### > <u>EMENDA N. 16/2016 – ADITIVA</u>

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, o projeto: **Construção de campo de futebol na região do Jardim Santa Rita**, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer



# Câmara Municipal de Nova Odessa

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Construção de campo de futebol na região do Jardim Santa Rita.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Sistema Viário

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.08

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Obras de Pavimentação e Recape Asfáltico

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.042

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

### ANGELO ROBERTO RÉSTIO

### ➤ EMENDA N. 17/2016 – ADITIVA

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, o projeto: Iluminação e construção de vestiário no campo da Vila Azenha, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Iluminação e construção de vestiário no campo da Vila Azenha.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Sistema Viário

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.08

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Obras de Pavimentação e Recape Asfáltico

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.042

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

### **ANGELO ROBERTO RÉSTIO**



# Câmara Municipal de Nova Odessa

### EMENDA N. 18/2016 – ADITIVA

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, o projeto: <u>Término da arquibancada e iluminação no Complexo Esportivo do Jardim Santa Luiza</u>, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Término da arquibancada e iluminação no Complexo Esportivo do Jardim Santa Luiza.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Sistema Viário

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.08

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Obras de Pavimentação e Recape Asfáltico

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.042

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

### **ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

### EMENDA N. 19/2016 – ADITIVA

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, o projeto: **Iluminação do campo do Complexo Esportivo do Jardim Alvorada**, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Iluminação do campo do Complexo Esportivo do Jardim Alvorada.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Sistema Viário

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.08

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos



# Câmara Municipal de Nova Odessa

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Obras de Pavimentação e Recape Asfáltico

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.042

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

### ANGELO ROBERTO RÉSTIO

# EMENDA N. 20/2016 – ADITIVA

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, o projeto: Construção da arquibancada e alambrado do campo de futebol do Jardim São Jorge, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Construção da arquibancada e alambrado do campo de futebol do Jardim São Jorge.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Sistema Viário

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.08

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Obras de Pavimentação e Recape Asfáltico

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.042

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

### ANGELO ROBERTO RÉSTIO

### EMENDA N. 21/2016 – ADITIVA

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, o projeto: **Reforma da pista de skate**, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Reforma da pista de skate.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00



# Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Sistema Viário

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.08

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Obras de Pavimentação e Recape Asfáltico

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.042

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

### ANGELO ROBERTO RÉSTIO

### EMENDA N. 22/2016 – ADITIVA

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, o projeto: Sistema de monitoramento dos três conjuntos poliesportivos integrados a SEGAM (Jardim Santa Luiza, Jardim Santa Rosa e Jardim Alvorada), conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Sistema de monitoramento dos três conjuntos poliesportivos integrados a SEGAM (Jardim Santa Luiza, Jardim Santa Rosa e Jardim Alvorada).

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Sistema Viário

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.08

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15 SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Obras de Pavimentação e Recape Asfáltico

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.042

**Art. 3º.** Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

### **ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

# > <u>EMENDA N. 23/2016 – ADITIVA</u>

**Art. 1º.** Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, o projeto: **Construção do calçadão no entorno do Instituto de Zootecnia – IZ**, conforme descrição a seguir:



# Câmara Municipal de Nova Odessa

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Construção do calçadão no entorno do Instituto de Zootecnia – IZ.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Sistema Viário

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.08

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Obras de Pavimentação e Recape Asfáltico

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.042

Art. 3º. Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

### ANGELO ROBERTO RÉSTIO

### EMENDA N. 24/2016 – ADITIVA

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, o projeto: Construção das arquibancadas cobertas no campo do Progresso e remodelação da entrada, conforme descrição a seguir:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Esporte

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01 FUNÇÃO: Desporto e Lazer CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27

SUBFUNÇÃO: Desporto Comunitário CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: Secretaria Municipal de Esportes

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Construção das arquibancadas cobertas no campo do Progresso e remodelação da entrada.

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 10.000,00\$

**Art. 2º.** Os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta emenda serão provenientes da anulação parcial da quantia de **R\$ 10.000,00** do valor ordinário do seguinte programa:

UNIDADE EXECUTORA: Manutenção do Sistema Viário

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.08

FUNÇÃO: Urbanismo CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: Serviços Urbanos CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 452 PROGRAMA: Secretaria de Governo CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS – PROJETO: Obras de Pavimentação e Recape Asfáltico

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 1.042



# Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 3º.** Em decorrência desta emenda, quando couber, o projeto de lei e os demais anexos deverão ser ajustados.

Nova Odessa, 11 de maio de 2016.

### **ANGELO ROBERTO RÉSTIO**

### PARECER DAS EMENDAS:

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara Municipal, promovi análise em relação às emendas apresentadas ao projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017, e submeto à apreciação desta Comissão as seguintes considerações:

Sobre a possibilidade de emendas à LDO, trago a colação excerto do parecer n. 683/99, do IBAM, que expõe os critérios a serem observados pelos parlamentares nesta atividade.

A proposta de Diretrizes Orçamentárias, ao estabelecer metas e prioridades para a Administração Pública em conformidade com a do PPA (CF, art. 165, inc. II c/c art. 166, §4º), faz o detalhamento prévio deste último, fundado em considerações econômicas e sociais, que orientará a elaboração da LOA, razão pela qual se encarta na competência reservada ao Executivo, vez que, em conformidade com o princípio estabelecido no art. 2º, da Constituição Federal, é ele o responsável, preponderantemente, por gerir a máquina estatal. Daí porque, a referida proposta não admite, de forma desmedida, apresentação de emendas parlamentares, as quais, além de criarem ou extinguirem programas, instituem despesas incompatíveis com os programas governamentais elaborados pelo Chefe do Executivo legitimado constitucionalmente para tanto.

Sobre o tema, importa registrar, finalmente, que o PPA serve de ponto de partida para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e esta, por sua vez, norteará a Lei Orçamentária Anual - LOA, dando ensejo a um processo em cadeia em que uma proposta influenciará diretamente na outra e gozarão, todas, de eficácia recíproca. O exercício do poder de emenda dos parlamentares, no transcorrer desse processo em cadeia, foi limitado pelo legislador constituinte originário que restringiu as hipóteses para apresentação de emendas as quais apenas serão viáveis se observarem rigorosamente o art. 63 c/c art. 166, §§ 4º e 7º da Constituição Federal. (grifo nosso)

Neste sentido, dispõe o art. 63 da Constituição Federal que não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República, ressalvado o disposto no art. 166, § 3º e § 4º, bem como nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos Tribunais Federais e do Ministério Público.

No presente caso, a regra constitucional a ser observada é a contida no § 4º do art. 166, qual seja, as emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual.

Feitas estas considerações, passo a analisar as vinte e quatro (24) emendas apresentadas.

### EMENDAS N. 01/2016 A N. 08/2016 - PELA APROVAÇÃO

As emendas de autoria do nobre vereador <u>Cláudio José Schooder</u> objetivam incluir no referido projeto as seguintes obras e ações:

- a) campanha de castração;
- **b)** construção de UBS na região formada pelos bairros Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II e Residencial Terra Nova;
- c) Academia da Melhor Idade nos bairros Jequitibás, Santa Luiza I, Nossa Senhora de Fátima, São Francisco, Santa Rita I, Alvorada, Vila Azenha e Jardim Eneides;
- d) implantação de campos de areia no Residencial Terra Nova e na região do Jardim das Palmeiras e Monte das Oliveiras;
  - e) construção de praça nos bairros Jardim Campos Verdes e Residencial Jequitibás;
- f) construção de prédio da Guarda Municipal na região do Residencial Triunfo e Jardim Nossa Senhora de Fátima;
  - g) implantação de creche no Residencial Terra Nova; e,
- h) construção de galerias de águas pluviais na região do Jardim Santa Luiza e Nossa Senhora de Fátima.

Em linhas gerais, não há a criação de programas novos, sendo que as medidas



# Câmara Municipal de Nova Odessa

propostas apenas desdobram obras e atividades previstas de forma genérica no projeto de lei n. 45/2016. Ademais, todas são compatíveis com o Plano plurianual proposto para o período.

Em face do exposto, opino pela aprovação das oito (08) emendas de autoria do vereador Cláudio José Schooder.

# EMENDAS N. 09/2016 E N. 10/2016 - PELA APROVAÇÃO

A emenda n. 09/2016 de autoria do nobre vereador <u>Vagner Barilon</u> possui função retificadora e tem por finalidade excluir o inciso II do art. 9º do projeto de lei (realizar contratação de operação de crédito interna).

O escopo da emenda n. 10/2016 do mesmo vereador é adequar a articulação do projeto de lei em questão às disposições contidas no inciso III do art. 10 da Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, razão pela qual opino pela sua aprovação.

Isto posto, considerando o caráter reparatório das emendas, opino pela sua aprovação.

### EMENDAS N. 11/2016 A N. 24/2016 - PELA APROVAÇÃO

As emendas acima especificadas, todas de autoria do nobre vereador <u>Angelo Roberto</u> <u>Réstio</u> têm por finalidade possibilitar a inclusão na presente proposição das seguintes obras e projetos:

- a) construção da pista de atletismo no complexo esportivo do Jardim Santa Rosa;
- **b)** construção do Centro de Treinamento de Práticas Olímpicas CTPO, no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa;
  - c) construção da cobertura da piscina do Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa;
- **d)** construção de duas quadras de tênis de campo no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa;
  - e) construção de uma quadra poliesportiva no Complexo Esportivo do Jardim Alvorada;
  - f) construção do campo na região do Jardim Santa Rita;
  - g) iluminação e construção de vestiário no campo da Vila Azenha;
- h) término da arquibancada e iluminação no Complexo Esportivo do Jardim Santa Luiza;
  - i) iluminação do campo do Complexo Esportivo do Jardim Alvorada;
  - j) construção da arquibancada e alambrado do campo de futebol do Jardim São Jorge;
  - k) reforma da pista de skate;
- l) sistema de monitoramento dos três conjuntos poliesportivos integrados à SEGAM (Jardim Santa Luiza, Jardim Santa Rosa e Jardim Alvorada);
  - m) construção do calçadão no entorno do Instituto de Zootecnia IZ;
- **n)** término da construção das arquibancadas cobertas do Progresso e remodelação da entrada.

As emendas acima mencionadas são compatíveis com o PPA. Ademais, elas não criam ou extinguem programas, ou instituem despesas incompatíveis com os programas governamentais elaborados pelo Chefe do Executivo, razão pela qual opino pela aprovação das mesmas.

Resumidamente, opino pela <u>aprovação</u> das vinte e quatro emendas apresentadas ao Projeto de Lei n. 45/2016.

Nova Odessa, 23 de maio de 2016

### ANTONIO ALVES TEIXEIRA ANGELO ROBERTO RÉSTIO

### **VOTO EM SEPARADO – EMENDAS**

Trata-se de parecer sobre as emendas apresentadas ao projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Com fulcro no inciso III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário à manifestação do relator, por me opor frontalmente às suas conclusões e entender que as **emendas n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23** e **24** devam ser rejeitadas, pelas razões a seguir expostas. Excetuam-se as emendas 09 e 10 por serem corretivas.

Resumidamente, opinou o relator pela <u>aprovação</u> das vinte e quatro (24) emendas, por serem compatíveis com o PPA, uma vez que elas não criam ou extinguem programas, ou instituem despesas incompatíveis com os programas governamentais elaborados pelo Chefe do Executivo.

e do Executivo. Com efeito, a regra constitucional a ser observada no presente caso é a contida no §



# Câmara Municipal de Nova Odessa

4º do art. 166, que determina que <u>as emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com o plano plurianual</u>.

Dessa forma, cotejando as emendas apresentadas com o Plano plurianual 2014/2017 – Lei n. 2.790/2013, verifiquei que as obras e atividades propostas, ou são incompatíveis com a referida peça, ou já estão contempladas no próprio projeto de lei. Vejamos:

DAS EMENDAS CUJAS OBRAS/ATIVIDADES JÁ ESTÃO CONTEMPLADAS NO PROJETO DE LEI N. 45/2016

**Emenda n. 01/2016** – campanha de castração: atividade que já integra o programa da Secretaria da Saúde, dentro da atividade Manutenção Vigilância Sanitária – <u>código 2.054</u>;

**Emenda n. 02/2016** – construção de UBS na região formada pelos bairros Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II e Residencial Terra Nova: integra o programa da Secretaria da Saúde, dentro do projeto Const./Amp./Ref. do Hospital, UBS, CEOS, Ambulatórios – <u>código 1.004</u>;

Emenda n. 03/2016 – Academia da Melhor Idade nos bairros Jequitibás, Santa Luiza I, Nossa Senhora de Fátima, São Francisco, Santa Rita I, Alvorada, Vila Azenha e Jardim Eneides: integra o programa da Secretaria de Meio Ambiente, dentro do projeto Const./Amp./Ref. de Praças, Parques e Jardins – código 1.046;

**Emenda n. 05/2016** – construção de praça nos bairros Jardim Campos Verdes e Residencial Jequitibás: integra o programa da Secretaria de Meio Ambiente, dentro do projeto Const./Amp./Ref. de Praças, Parques e Jardins – <u>código 1.046</u>;

**Emenda n. 07/2016** – implantação de creche no Residencial Terra Nova: integra o programa da Secretaria de Educação, dentro do projeto Const./Amp./Ref. de Escolas – código 1.02<u>6</u>;

Emenda n. 08/2016 – construção de galerias de águas pluviais na região do Jardim Santa Luiza e Nossa Senhora de Fátima: integra o programa da Secretaria de Governo, dentro do projeto Const./Amp./Ref. Macro Drenagens – código 1.047;

Emenda n. 11/2016 – construção da pista de atletismo no complexo esportivo do Jardim Santa Rosa: integra o programa da Secretaria Municipal de Esportes, dentro do projeto Const./Amp./Ref. Complexo Esportivo do Ginásio de Esportes – código 1.051;

**Emenda n. 13/2016** – construção da cobertura da piscina do Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa: integra o programa da Secretaria Municipal de Esportes, dentro do projeto Const./Amp./Ref. Complexo Esportivo do Ginásio de Esportes – <u>código 1.051</u>;

Emenda n. 14/2016 – construção de duas quadras de tênis de campo no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa: integra o programa da Secretaria Municipal de Esportes, dentro do projeto Const./Amp./Ref. Complexo Esportivo do Ginásio de Esportes – código 1.051:

**Emenda n. 15/2016** – construção de uma quadra poliesportiva no Complexo Esportivo do Jardim Alvorada: integra o programa da Secretaria Municipal de Esportes, dentro do projeto Const./Amp./Ref. Complexo Esportivo do Ginásio de Esportes – <u>código 1.051</u>;

Emenda n. 16/2016 – construção do campo na região do Jardim Santa Rita: integra o programa da Secretaria Municipal de Esportes, dentro do projeto Const. de mini campos (socity) com grama sintética – código 1.051;

Emenda n. 17/2016 – iluminação e construção de vestiário no campo da Vila Azenha: integra o programa da Secretaria Municipal de Esportes, dentro do projeto Const./Amp./Ref. Complexo Esportivo do Ginásio de Esportes – código 1.051;

**Emenda n. 18/2016** – término da arquibancada e iluminação no Complexo Esportivo do Jardim Santa Luiza integra o programa da Secretaria Municipal de Esportes, dentro do projeto Const./Amp./Ref. Complexo Esportivo do Ginásio de Esportes – <u>código 1.051</u>;

**Emenda n. 19/2016** – iluminação do campo do Complexo Esportivo do Jardim Alvorada: integra o programa da Secretaria Municipal de Esportes, dentro do projeto Const./Amp./Ref. Complexo Esportivo do Ginásio de Esportes – <u>código 1.051</u>;

**Emenda n. 20/2016** – construção da arquibancada e alambrado do campo de futebol do Jardim São Jorge: integra o programa da Secretaria Municipal de Esportes, dentro do projeto Const./Amp./Ref. Complexo Esportivo do Ginásio de Esportes – <u>código 1.051</u>;

**Emenda n. 24/2016** – término da construção das arquibancadas cobertas do Progresso e remodelação da entrada: integra o programa da Secretaria Municipal de Esportes, dentro do projeto Const./Amp./Ref. Complexo Esportivo do Ginásio de Esportes – <u>código 1.051</u>.

Neste sentido, as emendas acima mencionadas devem ser afastadas por serem inócuas, uma vez que as obras e atividades já estão contempladas, de forma genérica, no projeto de lei.



# Câmara Municipal de Nova Odessa

# DAS EMENDAS INCOMPATÍVEIS COM O PLANO PLURIANUAL

As obras abaixo mencionadas não constam do Plano plurianual 2014/2017 – Lei n. 2.790/2013:

**Emenda n. 04/2016** – implantação de campos de areia no Residencial Terra Nova e na região do Jardim das Palmeiras e Monte das Oliveiras;

**Emenda n. 06/2016** – construção de prédio da Guarda Municipal na região do Residencial Triunfo e Jardim Nossa Senhora de Fátima;

Emenda n. 12/2016 – construção do Centro de Treinamento de Práticas Olímpicas – CTPO, no Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa;

Emenda n. 21/2016 – reforma da pista de skate;

**Emenda n. 22/2016** – sistema de monitoramento dos três conjuntos poliesportivos integrados a SEGAM (Jardim Santa Luiza, Jardim Santa Rosa e Jardim Alvorada);

Emenda n. 23/2016 – construção do calçadão no entorno do Instituto de Zootecnia – IZ (há a previsão de construção de ciclovia no entorno do IZ – código 1.052).

Ém face do exposto, opino pela <u>aprovação</u> das emendas n. 09 e n. 10 e pela <u>rejeição</u> das emendas n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24, por serem incompatíveis com o PPA 2014/2017.

Nova Odessa, 16 de junho de 2016.

### **ADRIANO LUCAS ALVES**

✓ PROJETO DE LEI N. 45/2016 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

# CAPÍTULO I DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Ficam estabelecidas, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício financeiro de 2017, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

**Parágrafo único** – Integram a presente Lei os demonstrativos dos anexos exigidos em conformidade com o artigo 4º, §1º, §2º e §3º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Art. 2º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.
- Art. 3º A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal de 1988 e à Lei de Responsabilidade Fiscal atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária, conterá "Reserva de Contingência", identificada pelo código 9.99.99.999, no montante de R\$ 1.687.200,00, equivalente a 0,895% (zero vírgula oitenta e nove por cento) da receita corrente projetada para o exercício de 2017, a fim de atender passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, nos termos do §3º do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único – Caso não haja a incidência dos riscos indicados neste artigo, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada para atender a abertura de créditos adicionais.

**Art. 4º** A proposta orçamentária (LOA) do Município para 2017, que abrangerá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, será composta de:

I - mensagem;

II – projeto de Lei do orçamento anual;

III – demonstrativos e anexos da Lei Federal 4320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores;

IV – relação dos projetos e atividades;

**V** – Anexos do orçamento;

Art. 5º O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, sua proposta parcial até 30 de agosto de 2016, nos termos da legislação em vigor, para fins de inclusão no Projeto de Lei do Orçamento Anual.

**Art. 6º** A Lei Orçamentária Anual dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:



# Câmara Municipal de Nova Odessa

I – prioridade na área de investimentos e na prestação de serviços essenciais;

II – austeridade na gestão dos recursos públicos;

III - modernização na ação governamental e,

IV – princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

# CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 7º A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 8º As receitas e despesas serão orçadas no orçamento programa para 2017, em conformidade com o demonstrativo I, que dispõe sobre o anexo das Metas Fiscais.

Parágrafo primeiro - Os valores estipulados para 2017 poderão ser aumentados ou reduzidos, quando da elaboração da proposta orçamentária , a ser enviada ao Poder Legislativo até 30 de setembro de 2016, caso ocorram novos fatores que possam influenciar a alteração dos valores indicados no demonstrativo I.

Parágrafo segundo - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos suficientes para atender a despesa, e se esta extrapolar o exercício financeiro deverá haver previsão de continuidade no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes orçamentárias.

Art. 9º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal de 1998 e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a:

 I – realizar operações de crédito por antecipação da receita orçamentária, obedecida a legislação em vigor;

II – realizar contratação de operações de crédito interna;

 III – abrir créditos adicionais suplementares correspondentes a 30% (trinta por cento) do total do orçamento da despesa;

 IV – contingenciar parte das dotações orçamentárias, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

V – conceder a órgãos federais e estaduais e municipais, de acordo com as disponibilidades financeiras, recursos para despesas de seus custeios, inclusive cessão de servidores, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal).

VI – Firmar parceria por meio de convênio ou contrato de gestão, com entidades filantrópicas ou pessoas jurídicas de direito privado, visando fomentar atividades relacionadas às áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, proteção e preservação do meio ambiente, cultura, esportes e saúde (artigo 199, §1º, da C.F.).

**Parágrafo primeiro -** Exclui-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

- a) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- b) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
- c) destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;

**Parágrafo segundo** - A abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata este artigo fica condicionada à existência de recursos que atendam a suplementação, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

**Art. 10.** Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, compete ao Poder Executivo:

 I – estabelecer programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

 II – publicar até o ultimo dia do mês seguinte ao encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária;

III – emitir até o ultimo dia do mês seguinte do encerramento de cada quadrimestre o Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais que será apresentado em audiência pública perante a Câmara de Vereadores nos prazos estipulados no art. 9º, §4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo primeiro - Se verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no demonstrativo I, será providenciada a limitação de empenhos, e movimentação financeira nos montantes necessários ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário, segundo os seguintes critérios:

**a)** limitação dos empenhos relativos aos investimentos, exceto os relacionados às obrigações constitucionais legais;



# Câmara Municipal de Nova Odessa

**b)** limitação dos empenhos relativos ao custeio, exceto os relacionados aos serviços essenciais e as obrigações constitucionais legais.

**Parágrafo segundo** Os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual, Prestação de Contas e os Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive pela rede mundial de computadores - internet e ficarão à disposição da comunidade.

Parágrafo terceiro - O desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito sob a forma de duodécimos, até o dia 20 de cada mês, ou de comum acordo entre os Poderes.

# CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO FISCAL

- **Art. 11.** O Orçamento Fiscal abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e será elaborado obedecida a classificação integrante da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, da Portaria 42, de 14 de abril de 1999, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 do Ministério de Orçamento e Gestão, Portaria Conjunta STN/SOF nº 3, de 14 de outubro de 2008 e alterações posteriores.
- **Art. 12** As despesas com pessoal e encargos não poderão exceder o limite de 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, da Receita Corrente Líquida, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados a esses limites, dependerá da existência de recursos e das disposições expressas no artigo nº 169 da Constituição Federal.
- **Art. 13**. A concessão de qualquer vantagem, a criação de cargos e empregos públicos, a criação ou alteração da estrutura de carreira e na estrutura administrativa, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, poderá ser efetuada, em ambos os Poderes, desde que:
- I haja prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – atenda o disposto no artigo 12 desta Lei.

**Parágrafo único** - O Município poderá conceder aos servidores municipais da Administração Direta e Indireta, reajustes, aumentos da remuneração ou quaisquer outras vantagens de caráter pecuniário, em atendimento ao disposto neste artigo, bem como no disposto no inciso X, artigo 37, da Constituição Federal.

- Art. 14. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos, compreendidas as transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino básico fundamental e infantil, de conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, em concordância com o disposto na Emenda Constitucional nº 14/96.
- **Art. 15**. Para cumprimento do disposto no §3º do artigo 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, considera-se irrelevante as despesas decorrentes da criação, expansão, ou aperfeiçoamento da ação governamental, aquelas cujo valor não ultrapasse o limite da alínea a do inciso II do artigo 23, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores.

# CAPÍTULO IV DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Art. 16**. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, Projeto de Lei dispondo sobre alterações no sistema tributário municipal, e em especial sobre:

I – atualização do mapa de valores do Município;

II – atualização dos padrões de construção, criando inclusive novas classificações;

III – revisão parcial ou total da legislação tributária do Município;

**IV** – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

**Parágrafo único** – As propostas de alteração de que trata este artigo, deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo até o término do exercício anterior ao da incidência.

# CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 17**. A proposta orçamentária do Poder Legislativo obedecerá aos limites previstos na Emenda Constitucional nº 25/2000, ou outra determinação que seja estabelecida em legislação posterior.
- **Art. 18**. Na Lei Orçamentária Anual, as despesas de Juros, Amortizações e Demais Encargos da Dívida, serão fixadas com base nas Operações Contratadas ou Pactuadas.
- **Art. 19.** A Lei Orçamentária Anual deverá alocar prioritariamente recursos para o exercício de 2017, em projetos em andamento ou iniciados em 2016.



# Câmara Municipal de Nova Odessa

**Art. 20.** O Poder Executivo poderá fazer constar no Orçamento Anual, dotação orçamentária para concessão de Auxílios e Subvenções, às Entidades sem fins lucrativos devidamente reconhecidas de utilidade pública.

**Parágrafo primeiro -** O rateio será objeto de Projeto de Lei específica, que identificará as Entidades beneficiadas e os respectivos valores.

**Parágrafo segundo -** O prazo para prestação de contas dos auxílios e subvenções será de até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício em que forem concedidos.

- **Art. 21**. O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) das Receitas relacionadas na Emenda Constitucional nº 29/00, nas ações que envolvem a Saúde Pública do Município.
- Árt. 22. O Poder Executivo colocará à disposição do Ministério Público e da Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2016, os estudos e estimativas das Receitas para o Exercício de 2017, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo.
- Art. 23. O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro de 2016, o Projeto de Lei do Orçamento Anual, ao Poder Legislativo, que o apreciará até o final da sessão legislativa.
- **Art. 24**. Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o início do exercício de 2017, o Poder Executivo fica autorizado a realizar a Proposta Orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na proporção de 1/12 (um doze avos), em cada mês.

Art. 25. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, EM 26 DE ABRIL DE 2016 BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

### PARECER DO PROJETO:

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo harmoniza-se com as normas constitucionais que regem a temática concernente às finanças públicas, reunidas nos arts. 163 a 169 da Constituição Federal. Observa, ainda, as normas infraconstitucionais, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município.

Nesse sentido, dispõe o § 2º do art. 133 da LOM, que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.

Analisando o conteúdo do projeto, verifiquei que o mesmo contém os três itens acima mencionados, sendo que as metas e prioridades da administração pública municipal estão previstas nos Anexos V e VI, contidos às fls. 18/51 do processo, as orientações permeiam os 24 artigos que compõem o projeto, e as propostas de alteração na legislação tributária são tratadas no seu art. 16.

Em decorrência das razões apresentadas, opino **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa. 23 de maio de 2016

ANTONIO A. TEIXEIRA ANGELO R. RÉSTIO ADRIANO L. ALVES

Nova Odessa, 24 de junho de 2016.

Eliseu de Souza Ferreira Escriturário



# PROJETOS DE LEI

# <u>EM TRAMITAÇÃO NAS</u> COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Câmara Municipal de Nova Odessa

# EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS № 15, DE 20 DE JUNHO DE 2016

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR** 

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA - SP.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo, que "Dispõe sobre o pagamento das multas de trânsito advindas do uso da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal e dá outras providências.".

O incluso Projeto de Lei regulamenta que quem deverá arcar com o pagamento das multas de trânsito será o condutor do veículo da frota do Município de Nova Odessa, ou seja, o servidor público municipal infrator, via desconto em folha, respeitado o limite máximo imposto por lei, e não mais os cofres públicos, criando assim uma cultura de responsabilidade em relação à verba pública, inclusive a matéria já foi alvo de recomendação por parte do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme entendimento exarado pelos doutos conselheiros do referido Tribunal de Contas, é considerado indevido o pagamento de multas de trânsito por parte da municipalidade, aplicadas aos veículos oficiais, atribuindo a responsabilidade pelo pagamento destas multas aos infratores.

Com efeito, a responsabilidade pelo pagamento das multas advindas de infrações às normas de trânsito, bem como dos demais encargos decorrentes da infração, aplicadas aos veículos oficiais, caberá ao condutor, exceto se este comprovar sua inocência perante a Administração Pública ou que a infração é improcedente.

Para tanto, faz-se necessária a aprovação do presente Projeto de Lei.

Estes são os elementos que transmito a Vossa Excelência e dignos pares, almejando que o incluso projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara e, requerendo ainda que o presente seja apreciado sob o regime de que trata o artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa.

"Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias."

Atenciosamente.

# BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

### PROIETO DE LEI № 57/2016

"Dispõe sobre a responsabilidade pelo pagamento das multas de trânsito e dos demais encargos decorrentes da infração advindas do uso da frota de veículos oficiais da Administração Pública Municipal e dá outras providências".

- **Art. 1.9** A responsabilidade pelo pagamento das multas advindas de infrações às normas de trânsito, bem como dos demais encargos decorrentes da infração, aplicadas aos veículos oficiais, caberá ao condutor, exceto se este comprovar sua inocência perante a Administração Pública ou que a infração é improcedente.
- **Art. 2.º** O pagamento de que trata o artigo 1,º poderá ser efetuado diretamente ao órgão de trânsito que aplicou a infração com posterior comprovação junto à Diretoria ou Secretaria responsável pela frota.
- **Art. 3.º** Todas as notificações emitidas pelo órgão de trânsito deverão ser recepcionadas pela Administração Municipal e encaminhadas, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a contar do seu recebimento, para as respectivas Diretorias ou Secretarias em que o condutor esteja subordinado.
- Art. 4.º As Diretorias e Secretarias mencionadas no artigo anterior, através de seu responsável, a fim de evitar a lavratura de outro auto de infração, deverá, no prazo legal,



# Câmara Municipal de Nova Odessa

indicar o condutor infrator à autoridade de trânsito competente para aplicação da penalidade de perda de pontos em sua Carteira de Habilitação.

- **Art. 5.º** Fica a critério do condutor infrator a apresentação da Defesa Prévia e dos respectivos Recursos junto ao competente órgão de trânsito, não o eximindo, entretanto, ao final, dependendo do resultado, do pagamento da multa.
- Art. 6.º Em não podendo ser prontamente identificado o infrator, o Poder Executivo fica autorizado a pagar multas de trânsito decorrentes de infração à legislação de trânsito, cometidas por seus servidores municipais no uso de veículos oficiais, contudo, obrigatoriamente, sob pena de responsabilidade, o responsável pela frota deverá instituir processo para apurar o infrator, onde será oportunizada a ampla defesa e o contraditório.
- **§1º** O processo será aberto imediatamente após a comunicação ou conhecimento da multa independente da data que lhe for efetivado o respectivo pagamento.
- **§2º** O valor correspondente a multa de trânsito paga pelo Município deverá ser restituído aos cofres públicos, após o término do processo, podendo, sem a necessidade de autorização pelo servidor, ser descontado em folha de pagamento em parcelas mensais, até o limite de 30% de sua remuneração, conforme preceitua a Lei Federal 10.820, de 17 de dezembro de 2003.
- §3º Caso o responsável pela infração de trânsito, cuja multa tenha sido paga pelo Município não pertencer mais aos quadros funcionais da administração pública, inscreverse-á o devedor em dívida ativa não tributária.
- **Art.** 7.º Além da hipótese do caput do artigo 6,º a Administração Municipal também poderá recolher a multa de trânsito para permitir o tráfego dos veículos oficiais, ressarcindo-se de seu valor integral mediante desconto em folha na forma e limite previsto no §20, do artigo 6.º.
- Art. 8. <sup>9</sup> Após a entrada em vigor desta Lei, os condutores de veículos de propriedade do Município, deverão comunicar por escrito ao seu chefe imediato, de qualquer irregularidade ou defeito constatado nos mesmos, que demande a necessidade de manutenção preventiva, com o objetivo de evitar o cometimento de algum tipo de infração de trânsito.

**Parágrafo único.** Caso venham a ocorrer infrações de trânsito por alguma irregularidade ou defeito no veículo, e seu condutor comprove que havia comunicado previamente a chefia imediata, a responsabilidade pela infração e pelo seu pagamento passa a ser do seu chefe imediato.

Art. 9.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 20 DE JUNHO DE 2016

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL